Consultoria-Geral Eleitoral
Fls. 5387
TSE

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N. 1943-58.2014.6.00.0000/DF

TERMO DE TRANSCRIÇÃO[1][2][3]

DEPOENTE

Otávio Marques de Azevedo

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio Marques de Azevedo, boa noite. Nessa oportunidade, realizaremos a reinquirição do senhor. O senhor já foi ouvido numa primeira oportunidade, então novamente eu vou prestar o compromisso do senhor nos termos da legislação, está ok? Então, essa é uma ação de investigação judicial eleitoral que tem por objeto a *investigação da campanha eleitoral de 2014, onde constam como* representantes o PSDB e a Coligação Muda Brasil e como representados a Presidente Dilma Rousseff e o Presidente Michel Temer. Pergunto novamente se o senhor tem algum vínculo de amizade, inimizade ou parentesco com algum dos representados?

Depoente — Não. Em absoluto.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor tem algum grau de interesse pessoal nessa causa?

Depoente — Reitero que não.

[1] Registro taquigráfico de Audiência, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sala de Videoconferência da Corte Especial, 1º andar, Ed. Ministros I, do Superior Tribunal de Justiça, realizado pela Coordenadoria de Taquigrafia do STJ, conforme determinação do Senhor Ministro Relator.
[2] Para manter a fidelidade à gravação, foi preservada a oralidade do texto, inclusive no que se refere a eventuais inadequações à norma culta, bem como a grafia dos nomes próprios não pôde ser verificada por falta de acesso aos autos do processo.
[3] Trechos inaudíveis estão marcados no texto pelo símbolo (...).

Secretaria-Geral Judiciária
Fls. 5388
TSE

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio, então o senhor assume o compromisso de dizer a verdade sob pena de crime de falso testemunho, nos termos da legislação processual penal. Está ok?

Depoente — Ok.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio, a causa para a sua reinquirição diz respeito especificamente a um trecho do seu último depoimento, relacionado à doação para a campanha eleitoral de 2014. Eu gostaria de saber, nesse momento, se o senhor ratifica ou tem algum esclarecimento a prestar sobre esse fato da doação da Andrade Gutierrez para a campanha eleitoral de 2014?

Depoente — Eu tenho esclarecimentos para dar sobre esse fato, inclusive também, eventualmente, até sobre outros pontos que a gente abordou no primeiro depoimento.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está ok. Então pode livremente realizar o esclarecimento que o senhor tem.

Depoente — Então está bom. Eu até me organizei aqui com uma folhinha de papel e aqui são documentos que eu estou trazendo aqui para suportar o que eu vou dizer.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pois não.

Depoente — Bem, primeiramente nós já fizemos aí a questão do interesse pessoal, que não tenho nenhum. E eu queria também confirmar os termos, na integralidade, os termos do meu acordo feito com a PGR, está certo? Porque vários dos temas que foram tratados aqui dizem respeito a temas que foram tratados no acordo da PGR. A outra questão é

Coordenadoria-Geral Eleitoral
Fls. 5389
TSE

confirmar partes do meu depoimento naquele dia da primeira oitiva, quando eu afirmei, e também afirmei no meu termo de colaboração, que não houve dinheiro de origem duvidosa na campanha da Presidente Dilma e nem na parte referente ao Vice-Presidente Michel Temer. Isso está em várias páginas que eu tenho aqui selecionado, tanto do depoimento ao TSE *quanto no meu termo de colaboração. No entanto, ao Partido dos* Trabalhadores, frutos de acordos anteriores que foram feitos, e nós citamos o caso de Belo Monte e também um acordo com a direção do PT feito anteriormente, no ano de 2014, houve pagamentos vinculados a projetos, mas, que não foram — e isso fez parte do meu depoimento à PGR —, que não fizeram parte, até então eu não tinha informação de que teria feito parte de qualquer tipo de conexão com a campanha da Presidente, porque os vinte milhões que nós doamos para a Presidente não havia nenhum tipo de contaminação. Houve pressão e isso aí foi muita pressão. Pressão, muita chateação, mas o dinheiro foi dado por absoluta voluntária, de forma voluntária. Pressão, mas o dinheiro era novo, não era um dinheiro vinculado a nenhum tipo de favor feito à Andrade Gutierrez ou contrapartida. Bem, o sistema de... Eu acho que provavelmente todos, inclusive os advogados, devem conhecer os sistemas de demonstração de prestação de conta do TSE. Então, o sucedido que eu gostaria de esclarecer é o seguinte: primeiro, que eu não tenho uma equipe. Eu tinha quando eu estava na Andrade, mas eu tenho um ano e meio que eu não estou na Andrade. Hoje, sou eu e meu advogado. Não tenho uma equipe de auditores. Então, quando eu fiz o meu depoimento na PGR, o documento que eu tinha referente a isso é a prestação de conta que encaminhamos sobre os 35 (trinta e cinco) mil e

Procuradoria-Geral Eleitoral
Fls. 5390
TSE

680 (seiscentos e oitenta), que é o total que foi contribuído dos 20 (vinte) milhões para a campanha da Presidente, conforme está aqui, esses alaranjados, são vinte milhões, e 15 (quinze) milhões e 680 (seiscentos e oitenta) para o Partido dos Trabalhadores. Bem, quando eu fui... E era a informação que eu tinha. Quando eu fui convocado para o TSE, eu então fiz um levantamento, e aí por esforço próprio, junto ao *site* do TSE e aí apareceu R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais). Bom, qualquer um que ler aqui, que for do ponto de vista da experiência de lidar com o *site* do TSE e com a forma de prestação de conta dos partidos políticos ao TSE, terá bastante dificuldade, porque muito daquilo que foi doado não entra, eles não foram declarados como campanha eleitoral. E, eventualmente, e eu tenho aqui os exemplos, nós doamos ao diretório nacional de vários partidos, inclusive do PT, e esse dinheiro ele declarou não como campanha, mas sim como doação para o partido. Quando a gente consulta, a gente não vê essas doações, a gente não consegue achar, tem dificuldade de achar. E eu tive bastante dificuldade para achar, mas quando eu consultei aqui "Presidente Dilma", tinha 21 (vinte e um) milhões e 25 (vinte e cinco) mil. Ora, o único 1 (um) milhão a mais que tinha sido dado até aquela época para o PT foi esse 1 (um) milhão de março de 2014. Era o único 1 (um) milhão que tinha. E olhando aqui, na minha provável dificuldade de entender o que está escrito, estava aqui: "Doador — Direção Nacional; Doador originário: Construtora Andrade Gutierrez; Valor: 1 (um) milhão; Espécie: cheque; Nome do candidato: Dilma; Candidatura a presidente: Partido PT". Ao ler isso aqui, o meu entendimento era que esse dinheiro tinha vindo do 1 (um) milhão, que foi o único dinheiro que nós tínhamos encaminhado antes dessa data, do PT

Taquigrafia-Geral
Nº 5391
TSE

para a campanha da Dilma. E, da mesma forma, esses R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), aqui, também poderiam ter tido essa origem, apesar que, para mim, eu realmente não consegui explicar, dentro da lógica de leitura que eu fiz, eu não consegui explicar esses 25 (vinte e cinco). Bem, a explicação, então, agora eu já tenho. Realmente, quando houve a reclamação do Partido dos Trabalhadores ou da campanha da Presidente Dilma, aí eu chamei gente para me ajudar. Eu não tinha cópia, por exemplo, de todos os recibos de doação. Agora, eu estou com cópia de todos os oitenta e tantos recibos, original dos recibos. Isso aqui totaliza os 104 (cento e quatro) milhões e não sei quantos mil reais doados pela Andrade Gutierrez. Aí foi possível fazer, com apoio, e eu pude identificar que realmente esse 1 (um) milhão veio para um cheque emitido do Diretório Nacional do PMDB ou da campanha a vice-presidente. Esse 1 (um) milhão que foi para o PMDB efetivamente foi fruto de uma doação legítima, legal, e eu tenho todo o trajeto dele desde que ele foi doado no dia 3 de julho para o PMDB e, posteriormente, esse dinheiro foi separado no dia 10 de julho dentro do PMDB, mantido dentro do Diretório Nacional e, posteriormente, em 14 de julho, ele acabou sendo doado em um cheque para a Presidente Dilma. Então eu confirmo aquilo que veio da colocação do Partido dos Trabalhadores em relação à origem desse dinheiro. E, no dia, eu não tinha essa informação. Pelo contrário, a informação que eu tinha, no meu entendimento na época, era essa aqui. Eu não tinha outra informação que me instruísse, hoje, na forma que é essa que eu estou passando e concordando com a Reclamação. Em relação aos R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nós fizemos uma doação, me parece que no dia 1º de outubro ou 3 de outubro, nós fizemos

uma contribuição de R$ 700.000,00 (setecentos) mil reais e, provavelmente, esses R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) foram retirados lá do Diretório Nacional do PT e passado para a candidatura à presidente. Então, o seguinte: em relação ao 1 (um) milhão da doação em março, em duas parcelas que foram pagas em março de 2014 ao Partido dos Trabalhadores, somente hoje, inclusive hoje agora à tarde, é que eu consegui comprovar que a prestação de conta dessas duas parcelas de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) foram feitas pelo Partido dos Trabalhadores, não como parte da campanha de 2014, mas como parte das despesas lá do PT. Enfim, ele não misturou as coisas. Assim como vários outros partidos fizeram isso também: o PMDB, o PSDB e mais dois ou três partidos. Agora, no meu acordo de colaboração, por exemplo, está escrito aqui, e foi o que eu disse, que, dentro dos 35 (trinta e cinco) milhões, havia pagamentos feitos ao PT que tinham vinculação, porém, não à Coligação. Então, eu já dizia nessa época aqui que não havia contaminação na Coligação, dos 20 (vinte) milhões. Agora, realmente, essa explicação aqui, eu só consegui fechar esse quadro de ontem para hoje. Eu não tinha informação e tive muita dificuldade porque eu não conseguia sequer saber de que forma foi prestado conta do dinheiro que nós pagamos de contribuição aos diversos partidos. Então, hoje à tarde é que eu realmente consegui fechar. E acho... Inclusive quando eu falei que eu teria outros comentários a fazer, hoje também eu consegui identificar... porque transações entre partidos não são comunicadas ao doador. Eu não sei quais foram. Eu não sei se... Se o PT faz uma doação para a Dilma em campanha, eu não sou informado disso. Nem se o PMDB faz uma doação para a campanha, eu também não sou informado. Eu

Consultoria-Geral Eleitoral
fls. 5393
TSE

doador, né? O doador não é informado. E mais: se na campanha do Aécio — nós fizemos foi doações ao partido —, seu o partido deu cinco, dez, doze, vinte, o que for, eles também não informam a gente. Então quando eu consegui extrair as informações, eu até me lembro que o Ministro ficou muito espantado da diferença, eu também estava espantado, na verdade, Ministro, na campanha do candidato Aécio, dos 33 (trinta e três) milhões e 200 (duzentos) que nós doamos ao PSDB, 19 (dezenove) milhões o partido transferiu para a campanha do candidato Aécio. Não foram 12,6. E eu tenho aqui a comprovação também dos 12,6, que eu peguei no *site* do TSE, que é essa aqui, é pequenininha aqui: 12,6. São as doações que o Diretório Nacional fez. Não eram completas. Então, de onde eu tirei não eram completas. As nossas próprias doações (...) mostrar... Eu fui pegar as doações da Andrade Gutierrez para poder me ajudar a me fundamentar. Isso aqui são as doações da Andrade Gutierrez, todas. E aqui está escrito: 97.880. Não está certo, porque foi 104, acho que 104.230, uma coisa dessa.

Ministro — Milhões?

Depoente — Milhões. Então eu fui atrás. Aqui está a declaração [tem uma folhinha aqui], aqui estão todos os partidos. Porém, como não chegava nos 104 (cento e quatro), eu fui verificar o que estava acontecendo. Depois do dia 17 de outubro, foram feitas todas essas. Aqui estão os recibos de doações feitas de 5 (cinco) milhões para a candidata Dilma, de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o PR, o Partido da República, mais 3 (três) milhões aqui para a candidata Dilma, mais 500 (quinhentos) mil para o PMDB, enfim, que totalizou exatamente o

Fls. 5394
TSE

complemento dos 104. Eu não consegui achar uma demonstração no TSE que diga exatamente quanto que a Andrade doou. Consegui essa aqui, que foi 97.880, mas os 104 (cento e quatro) só juntando recibo, e aí eu consegui chegar no total. Então, assim, eu fiz esse trabalho sozinho, foi muita dificuldade e eu me enganei. A verdade é que foi um engano mesmo. Agora, esse engano, eu acho que as pessoas mais capazes do que eu para ler e para consultar os arquivos do TSE, e com experiência na prestação de conta, podem não cometer esse engano, mas é difícil não cometer, da forma como eu recebi, como eu consegui extrair do TSE. Eu, por exemplo, hoje, também... O 1 (um) milhão que nós doamos para o candidato a Vice-Presidente, Michel Temer, eu fui rastrear esse dinheiro. Como é que ele está sendo prestado conta? Como é que foi? E eu não consegui achar a origem. Eu tenho o recibo. O recibo está aqui, está aqui comigo o recibo. No entanto, na hora que eu vou pegar a prestação de conta, não acho, não acho [Ele está aqui dentro, o recibo]. Eu não acho. E aí? Ué, nós doamos, tanto doamos que o recibo está aqui: 3 (três) milhões, que foram doados no dia 3 de julho. Essa questão do número 1 (um) ou 3 (três) não quer dizer nada porque a Andrade fazia doações quase que semanais. No começo, depois quando chegava mais perto da eleição, aí não se juntou tanto. Mas normalmente juntava mais, mas isso aqui eu combinei com o Vice-Presidente da República. Não foi intermediário. Eu ofereci. Por quê? Porque em 2010 eu fiz o mesmo. Achei que deveríamos fazer em 2010 e fizemos a doação. Não tem vínculo com nada, não tem favor, não tem ajuda, não tem nada. Foi uma doação ao Vice-Presidente, do mesmo jeito que nós doamos muito mais, evidentemente, para a campanha maior que é a campanha da Presidente.

Fls. 5895
TSE

E foi assim que fizemos. E ele foi comunicado que o depósito seria feito no dia 3 de julho. E eu fui rastrear. Realmente, o PMDB prestou conta aqui não como campanha. Ele prestou conta — eu achei hoje a prestação de conta dele —, ele prestou conta no Diretório Nacional, mas eu não sei exatamente em que figura, mas não consta da prestação de conta da campanha da eleição de 2014. Bom, esses três milhões em 10 de julho — aí já no *site* do TSE eu já isso —, no dia 3 de julho, esses 3 (três) milhões foram mantidos dentro da conta, porque várias doações de todos os outros, nossa e de todos os outros, eles iam mandando para os Diretórios estaduais. Esse dinheiro foi transferido internamente do Diretório Nacional para o Diretório Nacional. Foi mantido no Diretório Nacional e foi emitido tal cheque no dia, acho que para pagamento no dia 14. Bom, essas foram as explicações basicamente que eu tenho e que complementam. Agora, realmente não nego que cometi um engano de análise, está certo?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio, então para deixar bem claro: o senhor afirma que esse 1 (um) milhão que consta como doação para o Vice-Presidente Michel Temer em cheque apresentado na última audiência, ele é um valor que não tem vinculação com contratos que a Andrade Gutierrez tenha tido com o poder público.

Depoente — Não tem. Com nada. Não tem.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Objeto de propina? Não vou nem...

Depoente — Absolutamente. Eu já declarei isso tanto aqui na data em que eu fiz o primeiro depoimento e da mesma forma que os vinte milhões para a Presidente Dilma também não têm.

Corregedoria-Geral Eleitoral
Fls. 5396
TSE

Juiz Auxiliar Eleitoral — Agora, então, só para deixar realizada uma distinção, um esclarecimento que é importante: quando o senhor relatou na última audiência, o senhor foi categórico em afirmar que, dos 15 (quinze) milhões e 680 (seiscentos e oitenta) mil direcionados ao Partido dos Trabalhadores, o Diretório Nacional pegou 1 (um) milhão que a Andrade tinha doado e direcionou também 1 (um) milhão e 25 (vinte e cinco) mil para a campanha da Presidente Dilma. Ao longo do seu depoimento, o senhor faz uma correlação entre esse 1 (um) milhão e 25 (vinte e cinco) com uma pressão que o senhor teria sofrido principalmente do tesoureiro da campanha do Sr. Edinho e do Sr. Giles. E, aqui, o senhor diz o seguinte: "Bom, de onde vem esse 1 (um) milhão? Vem de março de 2014, que não era período eleitoral. Por que que nós fizemos a contribuição de 1 (um) milhão em março? Porque nós estávamos sofrendo pressão para cumprir obrigações dos acordos de contribuição dos 1% (um por cento) aí de cada projeto. Então, esse 1 (um) milhão feito em março, em duas parcelas de quinhentos mil, em julho, já no período eleitoral, foi transferido para a campanha da Presidente Dilma". Aqui, o senhor traz um momento de pressão que o senhor estava sofrendo. Existiu essa contribuição de 1 (um) milhão, mesmo que não seja essa a que o senhor se refere, que foi para o Vice-Presidente Temer, houve alguma contribuição de 1 (um) milhão que foi fruto dessa pressão que o senhor sofreu?

Depoente — É, só que... O senhor me permite?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim.

Coordenadoria-Geral Eleitoral
5397
@
TSE

Depoente — Essa correlação não é... se o senhor me permite dizer, ela não está no mesmo parâmetro, elas não guardam relação. Uma coisa é o que o Vaccari cobrava da gente, cobrava da empresa. E, eventualmente, a maioria das vezes, nem era para mim que ele cobrava. Ele tinha o acordo, ele cobrava dos executivos das áreas que tinham esses projetos, lá da construtora. Eventualmente, quando ele não conseguia receber, é que ele me procurava. E assim mesmo eu despachava ele de volta, dizendo: olha, você conversa com a sua turma, é com eles lá. A pressão do Giles e do Edinho é completamente fora. Ela começou depois desses eventos todos aqui, ela não está nesses eventos, porque a primeira vez que eu recebi essa pressão foi em agosto, não foi em julho, não foi em junho. Não tem a ver, as coisas não têm a ver. Agora, foi muita pressão de agosto para frente. Eu tive a primeira conversa com o Edinho acho que no dia 20 de agosto. E foi junto com o Vaccari. Por volta de 20 de agosto. Então, assim, nós tínhamos feito uma contribuição... a primeira contribuição para a Dilma foi eu acho que 29 de agosto. Então, assim, realmente, eu não tinha nenhuma informação em respeito desse 1 (um) milhão. Eu só fiquei sabendo... Se não houvesse o meu depoimento ao TSE, eu jamais saberia nem que esse dinheiro do Temer entrou na campanha, porque eu só fui saber no momento em que eu fiz essa pesquisa aqui e achei esse quadro aqui que eu mostrei para vocês. Antes disso, eu não sabia. Eu não sabia nem que... porque quando a gente... Eu fiz isso aqui e apareceu um total aqui de 21 e 25, eu falei: tem alguma coisa errada; de onde que vem esse dinheiro? Então a única coisa que poderia me atribuir, que poderia, na minha cabeça, atribuir esse 1 (um) milhão à campanha, e como aqui não tem uma informação "Diretório Nacional do PMDB", "Diretório Nacional do

Secretaria-Geral Eleitoral
Fls. 5398

PT", eu não tive elementos, a não ser pensar que eu doei 1 (um) milhão realmente vinculado, que foi fruto do acordo com o Pallocci lá em Belo Monte, em março. Esse dinheiro foi para a campanha, para o PT. Foi a dedução minha, única, que esse dinheiro veio para cá, porque eu não tinha outro dinheiro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas o senhor deduziu isso porque foi uma contribuição realizada fora do período eleitoral?

Depoente — Foi fora do período eleitoral.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então todas as contribuições realizadas fora do período eleitoral...

Depoente — Não, não foi porque foram... Ela foi feita fora do período eleitoral. Mas não foi porque ela foi feita fora do período eleitoral que eu pensei isso. Não. É porque eu recebi pessoalmente a pressão do Vaccari para esse dinheiro ser doado. A pressão no sentido de: vocês têm que cumprir o combinado. Eu falei: conversa com o Flávio Barra — que, inclusive, já depôs aqui também —, converse com o Flávio Barra. Então, assim, essa questão que não tem relação com a pressão do Edinho e do Giles, que foi bem depois, essa do Vaccari era corrente. Ele fez isso em 2010, em 2011, em 2012, em 2013. Nós contribuímos para o PT todos os anos, não foi só nessa... Fora de período eleitoral, nós contribuímos. Por quê? Porque tinha essa obrigação. Então, assim...

Ministro — Apenas para deixar esse ponto, que é o central, bem claro, eu vou ler de novo o trecho do seu depoimento: "Bom, de onde vem esse 1 (um) milhão? Vem de março de 2014, que não era período eleitoral. Por que que nós fizemos a contribuição de 1 (um) milhão em março? Porque

Procuradoria-Geral Eleitoral
5399

nós estávamos sofrendo pressão para cumprir obrigações dos acordos de contribuição dos 1% (um por cento) aí de cada projeto. Então, esse 1 (um) milhão feito em março, em duas parcelas de quinhentos mil, em julho, já no período eleitoral, foi transferido para a campanha da Presidente Dilma". O que eu quero aqui perguntar é sobre a premissa mesmo dessa sua afirmação. Porque me parece um pouco estranho que 1 (um) milhão que tenha sido dado ao Partido dos Trabalhadores fora do período eleitoral tenha a conotação, aliás, não foi conotação, foi afirmação, peremptória, do senhor de que era dinheiro da corrupção, e esse mesmo 1 (um) milhão, quando se descobre que foi para o PMDB, que, como partido, era integrante da chapa majoritária e, segundo depoimentos colhidos aqui, integrantes desse partido também estavam diretamente envolvidos com os atos de corrupção, esse 1 (um) milhão perca esta natureza de recurso vinculado à corrupção.

Depoente — Eu posso lhe explicar.

Ministro — É esta a premissa que me parece difícil de compreender. O dinheiro, nós sabemos no Direito, é o bem fungível por excelência. Se o dinheiro era de corrupção, proveniente de corrupção, segundo as suas palavras "de contribuição do 1% (um por cento) aí de cada projeto", e nós estamos incluindo neste 1% (um por cento), e às vezes até mais de 1% (um por cento), Petrobras, Angra, Belo Monte, para citar apenas alguns dos projetos em que o Partido dos Trabalhadores não era o único envolvido com malfeitos...

Depoente — Sim. No caso de Petrobras, era o único, era o Partido dos Trabalhadores. Não havia, pelo menos da nossa parte, da minha parte, eu

Procuradoria-Geral Eleitoral
Fls. 5400

não tinha conhecimento de contribuição nenhuma que fosse, na Petrobrás, que não fosse Partido dos Trabalhadores e, eventualmente, o Partido Popular. Mas o PMDB, pelo menos que eu saiba, na Andrade, eu não lidei com essa questão na Andrade. Lidei nessa questão na Andrade apenas em relação a Belo Monte. Estou falando, Senhor Ministro, eu, pessoalmente. Eu não lidei nem com os assuntos referentes à Angra, que não eram do meu conhecimento, porque a Construtora Andrade Gutierrez, da qual eu nunca fui dirigente, ela tinha autonomia para resolver as questões. No caso específico de Belo Monte, eu até já expliquei, como a Andrade era uma... inicialmente, quando ela foi ao leilão, ela era investidora, eu estava ali representando o investidor. Eu não estava representando o construtor. O construtor é o Flávio Barra. Ele que representava a atividade de construção. Eu entendo que, às vezes, é difícil de perceber. Eu trouxe até um organograma da Andrade, que talvez isso possa ajudar a esclarecer. Mas em relação a essa questão, eu queria dizer o seguinte: eu entendo que seja difícil entender por que que 1 (um) milhão que foi para o PT, se for só com essa informação, por que 1 (um) milhão que foi para o PT em relação, por exemplo, a Belo Monte, onde tinha, sim, um acordo com o PMDB, e aí o senhor tem razão, por que que o 1 (um) milhão que foi para o Temer não está vinculado da mesma forma que esse 1 (um) milhão? Não está. E não está pelo seguinte: vamos fazer uma cronologia de tempo, temporal. Eu recebi cobrança do Vaccari, da parte do PT. Eu nunca lidei com ninguém do PMDB sobre a parte do PMDB. Nunca. Jamais fui cobrado pelo PMDB, porque eu nunca lidei com a relação com o PMDB. Isso era feito pela Construtora. Não era feito por mim. O que eu recebia era, da Construtora, o pedido para encaixar nas doações eleitorais parte

Secretaria-Geral Judiciária
5401

que eles tinham de obrigações. Essa era a minha função. Então, eu coordenava todo o processo, e isso aí chegava para mim. E sempre foi, nos anos que eu coordenei, era assim que era feito. Bom... Então, março, recebi essa cobrança, e acabou sendo pagas duas parcelas de 500 (quinhentos) mil, fruto da cobrança que estava vinculada a um acordo com o PT. Bem, quando foi final de junho, começo de julho, por acaso no período eleitoral, foi feito este depósito de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no dia 3 de julho ao PMDB. Eu, na semana do dia 26 de junho, eu estive aqui em Brasília e comuniquei à assessoria lá do Vice-Presidente de que nós iríamos fazer o depósito de 1 (um) milhão de reais para ele na semana seguinte, não sabia bem o dia até porque eu viajei para o exterior no próprio dia 26, à noite, eu viajei para o exterior e fiquei lá um bom tempo, eu estava em Portugal, trabalhando. Então... Mas deixei a orientação de que esse 1 (um) milhão... e avisei de que seria feito esse 1 (um) milhão na semana seguinte. Bom, foi esse dinheiro parte desse 1 (um) milhão aqui. Esse dinheiro não transitou, pelo que eu consegui rastrear hoje, ele não transitou, primeiro... Então, para separar: eu ofereci para o Vice-Presidente, eu não pedi favor ao Vice-Presidente, PMDB. PT: eu combinei com o Berzoini, eu combinei com o Pallocci, eu, e eu fui cobrado pelo PT. PMDB, a parte do PMDB: o Flávio Barra é que tinha relação com o PMDB, ele é que cobrava, ele é que articulava com o PMDB. Nunca foi feito por mim. Então, eu estou falando aqui no meu depoimento, assim como falei na PGR, de acordo com o que eu fiz, do que eu dominava e do que eu sabia. E esses 3 (três) milhões, então, por acaso foram no período eleitoral. Não necessariamente precisaria de ser, foi por acaso, está aí, no dia 3 de julho. Porém, como não foi... foi uma oferta,

porque nós doamos para eles também em 2010, 1 (um) milhão também para o Vice-Presidente em 2010, da mesma forma, nós não tínhamos vinculação com nada, nada. Era realmente apoio ao Vice-Presidente. E esse dinheiro circulou dentro do PMDB Nacional e de lá retirou-se 1 (um) milhão e foi transferido para a conta de campanha da Presidente Dilma, coisa que não é do meu domínio. Eu não sei como fizeram. Eu, na verdade, eu tomei conhecimento do cheque da mesma forma... depois que os advogados do PT, ou o PT, ou alguém, colocou na imprensa. Eu não sabia desse cheque, nunca soube, porque eles não tinham que prestar conta para mim. Eles prestam contas para o TSE. Depois que eu doei os 3 (três) milhões, esse dinheiro ficou no PMDB. Mas indo atrás, tentando rastrear, ele realmente ficou no Diretório Nacional. Então, não é um dinheiro que veio, que foi alocado para outra finalidade, e ele não teve o princípio da vinculação, porque não houve vinculação. Foi uma doação legítima, voluntária e procurada por nós, no caso específico, por mim, que fui eu o contato com o próprio Vice-Presidente.

Ministro — Então, para fechar este ponto, igualmente de uma maneira categórica, o senhor afirma que a chapa majoritária, a chapa presidencial não recebeu nenhum recurso ilícito ou de origem ilícita da Andrade Gutierrez?

Depoente — Com certeza. Hoje, eu tenho condições, estou informado suficiente, documentado suficiente, para afirmar que nós... que não houve recurso da Andrade Gutierrez ilegítimo, ilícito, na campanha presidencial da Presidente Dilma e do Vice-Presidente Temer, não houve, não de recursos vindos da Andrade Gutierrez.

5403

Ministro — Embora, também categoricamente pelo que eu vejo, no seu depoimento anterior, o senhor afirme que tanto pessoas do Partido dos Trabalhadores como do PMDB receberam propina de contratos da Andrade Gutierrez.

Depoente — Sim, senhor. Sim, senhor.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio, o senhor disse que foi uma contribuição espontânea, não foi solicitado pelo Presidente Michel Temer?

Depoente — Não, fui eu que procurei ele. Aliás, eu fui até ele. Isso, inclusive, foi objeto aí de divulgação pública, porque eu ajustei essa visita a ele através de mensagem e essas mensagens se tornaram públicas. Então...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Como foi feita essa doação de 3 (três) milhões?

Depoente — Foi através de transferência eletrônica. Está aqui.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Qual a data?

Depoente — Dia 3 de julho.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Porque, no depoimento, o senhor relata o valor de 1 (um) milhão.

Depoente — Mas esses 3 (três) milhões foram doados ao PMDB, não é?

Juiz Auxiliar Eleitoral — Tá. Um milhão de março de 2014. Essa data de março de 2014, que doação foi essa?

Depoente — Vou mostrar para o senhor. Aqui está o recibo, os dois primeiros recibos aí. Tem um dia aqui de março e a outra...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa doação realizada ao...

5404

Depoente — Ao PT.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Essa doação ao PT, de março de 2014, o senhor confirma?

Depoente — Confirmo.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Que ela é fruto de...

Depoente — Fruto dos acordos feitos.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Dos acordos de propina?

Depoente — Exatamente. Agora, eu tenho aqui...

Ministro — Mas quanto a esses recursos de doação ao PT, o senhor nega o que afirmou anteriormente, que teria havido migração deles para a campanha da presidente. Isso?

Depoente — Deles para a campanha da Presidente Dilma. Lamentavelmente, até para mim isso é óbvio que se eu fiz um depoimento baseado num conjunto de informações que me levaram a conclusões que não são as procedentes, as finais, as que hoje estou completamente informado delas, é muito desagradável, mas esse desagradável tem que ser reparado e o senhor me deu, na verdade, oportunidade para eu reparar. Agora, para isso, confesso que para uma pessoa sozinha, que não sou auditor, não sou uma pessoa que tem experiência para lidar com isso tudo, realmente em fazer, eu e meu filho, fazer isso aí. Não é fácil. Agora, eu só recebi esses recibos todos aqui sexta-feira passada. Eu não dispunha desses recibos.

Secretaria-Geral Eleitoral
5405

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor se reuniu pessoalmente com o Presidente Temer?

Depoente — Foi. Eu falei pessoalmente com ele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Foi conversado o valor que o senhor iria transferir?

Depoente — Um milhão. Eu ofereci 1 (um) milhão da seguinte forma: presidente, o senhor se lembra que em 2010 eu lhe ofereci R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a sua campanha. Ele, em 2010, não sabia nem que a vice-presidência, a candidatura de vice-presidência tinha conta.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor fez a promessa de 1 (um) milhão para o Presidente Temer, mas sabendo que esse valor sairia do Diretório Nacional do PMDB?

Depoente — Aí é o seguinte: como eu lhe falei, eu nem estava no Brasil no dia 3. Porém, a Andrade, como ela doava sempre para diretório nacional, foi a orientação, e essa orientação eu passei para a assessoria do Presidente Temer, para que, vai uma doação na semana que vem e desse — que eu não sabia se era dois, três, um e meio, quanto que era —, desse total que vai na semana que vem 1 (um) milhão é a doação que estamos fazendo ao Presidente Temer para a campanha de vice-presidente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mas essa informação o senhor passou à assessoria do Presidente Temer, o senhor não conversou isso com o tesoureiro do PMDB, por exemplo, que é quem tem essa...

Depoente — Nunca conversei com tesoureiro do PMDB, em nenhum momento.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então a garantia que o senhor tinha de que esse valor...

Depoente — Conversava com o tesoureiro do PT, mas do PMDB não.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então a garantia que o senhor tinha de que esse valor seria transferido do Diretório Nacional do PMDB para a campanha do Presidente Temer qual era?

Depoente — A garantia? A garantia é de que acho que as pessoas quando têm palavra, têm palavra. Acho que eu orientei não só a assessoria dele, como falei com o próprio presidente que ia doar 1 (um) milhão e que esse 1 (um) milhão seria no começo de julho, então não tinha motivo para ninguém duvidar.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor sabia que ao informar a assessoria dele já seria algo...

Depoente — Eu nunca negociei nada com o Presidente Temer, nem com a assessoria do Presidente Temer. Jamais. Como eu disse, o PMDB era uma relação que a Andrade tinha, e tem, não posso afirmar que nunca conversei com ninguém do PMDB. Não é isso. Mas eu nunca fiz acertos, acordos com o PMDB.

Juiz Auxiliar Eleitoral — O senhor buscou saber se essa transferência tinha sido realizada depois ou não?

Depoente — Não, sinceramente não, tanto que eu só fui descobrir isso que aconteceu porque saiu no jornal, senão eu não saberia. Por quê? Não

Secretaria-Geral Judiciária
Fls. 5407

só essas, as do Aécio, por exemplo, eu dei uma informação aqui baseada em levantamento que eu fiz no *site* do TSE e, hoje, revendo, eu achei não 12 (doze) milhões e 600 (seiscentos), eu achei 19 (dezenove) milhões. Quem fez essas transferências? O próprio PSDB internamente do diretório nacional para a campanha de presidente dele.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E, Sr. Otávio, por que não foi adotada a opção de realizar diretamente para a campanha do Presidente? Por que transitou primeiro para o diretório nacional?

Depoente — No caso da Presidente Dilma, foi por orientação da campanha da Presidente Dilma. Ela, não a Presidente, mas o Edinho é que orientou que neste caso seria feito diretamente à campanha da Presidente Dilma e não via PT.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Sim, mas, no caso, estou perguntando do PMDB. Por que não foi feito diretamente para a campanha do vice-presidente?

Depoente — Nem no PMDB nem no PSDB nem no PSB nem em lugar nenhum. Se não houvesse a orientação do Edinho, seria feito ao Diretório Nacional do PT. É isso que estou lhe explicando. A exceção foi o PT. A exceção não foi o PMDB, nem foi o PSDB, porque nós sempre fazemos doação ao diretório nacional.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Por política da empresa?

Depoente — Por política da empresa, política da empresa.

Juiz Auxiliar Eleitoral — E o senhor sabe dizer por que dessa política?

Depoente — Não, não sei. Tem a ver, provavelmente, com a construtora que é doadora e ela tem presença nacional, e eu, quando assumi essa função, em 2010, isso de certa forma já era feito, tem a ver com a presença. Acho que uma empresa que tem presença nacional, ela começar a doar para diretório municipal, para diretório estadual, para diretório, para candidato, ela acaba ficando marcada como "essa empresa do cara", "essa empresa do outro cara", ela entra numa polêmica enorme. Então acho que é daí que vem a questão de doar sempre para diretório nacional.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Última pergunta da minha parte, Sr. Otávio...

Ministro — Mas, salvo engano, o senhor, no seu depoimento anterior, afirmou que houve doações também para candidatos. Não estou me referindo à chapa presidencial majoritária, estou me referindo às outras eleições.

Depoente — Não, o senhor me desculpe. Pode, até no meu próprio acordo de colaboração eu disse também, pode ter ocorrido, mas numa proporção absolutamente insignificante. Nessas eleições que eu participei, que foi de 2010, 12 e 14, nessas eleições foi feito mais de 95% (noventa e cinco por cento) ou quase 100% (cem por cento) ao diretório nacional, eventualmente para pequenas doações para algum candidato localizado, mas pouca importância no processo. Eu não tenho conhecimento de que seja de forma diferente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Alckmin?

Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin) — Só tenho uma pergunta muito simples, a seguinte: aqui passou o Sr. Edinho Silva, que disse que o senhor o procurou, ou digo melhor, ele o procurou no

5409

escritório da Andrade Gutierrez e que houve demora em ser atendido. E que ele então saiu. E nisso o senhor soube que ele estava saindo e correu atrás dele no elevador. E depois disso veio atrás dele em Brasília para falar de doação. Isso é verdade?

Depoente — Olha, eu tenho impressão que qualquer uma pessoa razoavelmente que lide no mundo de negócios há de convir que quem pede normalmente é que tem esse tipo de atitude, que vai atrás, não é? Mas acho que não vale a pena polemizar a questão, porque o que aconteceu em relação às pressões que o Edinho fez e que o Giles fez, elas foram reais, elas existiram, e a reunião lá em São Paulo, por volta do dia 20 de agosto, ela está documentada, e foi junto com Vaccari, porque ele, Edinho, estava muito irritado com a Andrade Gutierrez, que não tinha dado contribuição nenhuma. E realmente não tinha mesmo, para a campanha não tinha, não tinha mesmo. O primeiro dinheiro que entrou da Andrade Gutierrez na campanha da Presidente Dilma foi final do mês de agosto, que foram os 10 (dez) milhões. Então o Edinho foi junto com o Vaccari exatamente para esclarecer que as doações deveriam ser feitas à Presidente Dilma e não ao PT, porque senão ele não precisava ir com o Vaccari. Eu não tinha relação com Edinho para... Conheci o Edinho, inclusive, já ajudamos, apoiamos eles, o próprio Edinho, em campanha eleitoral, e o PT de São Paulo, porque ele era presidente do PT de São Paulo em campanhas passadas, mas o objetivo dele lá foi mostrar a separação, porque eu disse para ele: como você sabe, Edinho, nós temos — na frente do Vaccari —, nós temos um programa de apoio eleitoral, apoio político ao PT, que foi firmado com o Presidente Berzoini, em 2008, e temos o acordo de Belo Monte, que está em percurso. No caso, o PT

5410

inteiro sabe disso, não é uma coisa escondida. Era uma coisa tratada dentro do PT de caráter normal. Eu não tinha outro canal com o PT a não ser o Vaccari. Ele é que me procurava. Então essa conversa foi onde ficou definido a separação: nós não vamos receber dinheiro — o Edinho falou. Então, assim, se ele esperou, é porque eu tinha outras coisas para fazer. E é normal. Agora, quanto à ida a Brasília, eu jamais iria pedir para ir no comitê de ninguém, eu tinha bastante coisa para fazer do que pedir para ir no comitê, me expor para ir ao comitê. Eu não faria isso e acho que ninguém de bom senso faria isso também. Não é fazer escondido, mas para que eu iria no comitê? Porque tinha que ser eu, tinha que ser eu ir no comitê, não bastava eu mandar um diretor meu, um assistente, um advogado. Não, não, tem que ser você. E eles ligavam para um antigo vice-presidente, o rapaz que trabalhava comigo, que é o Flávio Machado, ligavam para o Flávio Machado, que ele tinha mais relação com ele, com o Giles, e cobrando: não, tem que dar, não sei o quê e tal. Uma cobrança realmente bastante insistente. E essa cobrança insistente foi, imagina, do dia vinte ou vinte e poucos de agosto a vinte e nove de agosto, sem que que eu tenha ido a Brasília, nós fizemos a primeira doação de dez. Quando eu pensei que a coisa ia acalmar, vai acalmar, e estávamos exatamente passando aquele momento de entender o que ia acontecer com a Marina, porque a Marina veio com uma força muito grande, nós começamos a receber mais pressão ainda do Giles e do Edinho. E foi aí que eles: então, não, você tem que vir aqui. E aí fui ao comitê em Brasília, em algum dia setembro, não lembro exatamente a data e, após isso aí, fizemos uma doação adicional de 5 (cinco) milhões. Bem, essa pressão continuou e nós vínhamos fazendo contribuições ao PT a partir de

5411

1º de agosto, parece, a gente passou a fazer contribuições também ao PT. "— Então, tira do PT, Edinho e põe aí; ou então eu paro de pagar ao PT e pago aí, porque para mim estou enxergando isso aqui como PT, não estou enxergando isso aqui como Presidente Dilma de um lado e PT de outro, não, nós enxergamos como PT. Então é só você dizer, eu vou e dou o dinheiro. — Não, não, não". Não demos mais nada até o dia vinte e poucos de outubro, véspera do segundo turno, onde muita pressão, eu inclusive fui a Brasília, no segundo turno, fui a Brasília entre o primeiro e o segundo turno, fui lá no comitê, e daí nós demos mais 2 (dois) milhões e logo, dois dias depois, demos 3 (três) milhões, o que inteirou então os 20 (vinte) milhões. Ele ainda assim não acalmou e, no dia 3 de novembro, que ainda era prazo para fechar as contas, já a Presidente Dilma eleita, ele foi lá exigindo que eu desse mais. Nós não tínhamos mais limite! E eu disse para ele que não, que não íamos dar mais nada. Não podia dar, eu já não tinha, o limite nosso já estava estourado. Então expliquei, e ele foi embora superchateado e tal e nunca mais falei com o Edinho. Então é essa a história, estou repetindo ela, acho que falei da vez passada. É só isso que aconteceu. Agora, foi voluntário? Foi voluntário, porque eu poderia ter resistido à pressão e não dado. Mas resolvemos dar. Inclusive tirei de outras doações para poder dar para eles. E foi essa a história.

Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin) — Só mais uma questão. Então nessa reunião em que estavam o Vaccari e o Edinho é certo então que o Edinho conhecia o relacionamento da empresa via Vaccari, o relacionamento antigo que existia?

Depoente — Olha, se não conhecia, conheceu.

5412

Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin) — De minha parte, estou...

Juiz Auxiliar Eleitoral — O que o senhor quis dizer com isso, Sr. Otávio, conheceu que havia um sistema de propinas?

Depoente — Porque eu falei com ele. Quando ele foi cobrar, eu falei: olha, tem um dinheiro que eu pago ao PT. Então tem esse dinheiro do PT, eu não pago ao PT e pago para vocês. Ele não aceitou.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Ele não aceitou?

Depoente — Não aceitou, não queria que fosse feito dessa forma.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Quando é que isso foi revelado para ele ou pelo menos...?

Depoente — Nessa data, em agosto, vinte e poucos de agosto.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Então em vinte e poucos de agosto ele ficou sabendo, ou pelo menos isso foi conversado com o senhor intermediando, que havia um sistema de propina de pagamentos da Andrade para o PT?

Depoente — Olha, é óbvio, para mim é óbvio que ele sabia, ele era um tesoureiro da presidente, mas antes disse ele sempre foi um dirigente qualificado do PT, é óbvio que ele sabia dos acordos, para mim, mas esse óbvio eu não posso provar. Está certo? Eu sei é que nessa data eu falei sobre isso, e por isso estava ali, ficou na frente do Vaccari que...

Juiz Auxiliar Eleitoral — E nas reuniões posteriores esse assunto foi trazido?

5413

Depoente — Não, foi falado... Pode até ter sido falado, mas sinceramente essa foi a data onde esse assunto foi, vamos dizer, rigorosamente tratado e foi rigorosamente recusada a maneira de tratar e a separação de contas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pelos representantes, mais alguma questão?

Advogado (José Eduardo Rangel de Alckmin) — De minha parte estou satisfeito, passo aos colegas.

Advogada (Marilda de Paula Silveira) — Doutor Otávio, o senhor disse que...

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutora Marilda, se identifique, por favor?

Advogada (Marilda de Paula Silveira) — Marilda Silveira, sou advogada da Coligação Muda Brasil. O senhor disse que não teria feito doações para a campanha da Presidente diretamente decorrente de propina. O senhor disse que esse valor da propina seria doado para o PT. Eu queria saber se o senhor consegue estimar se em 2013 e em 2014 quanto aproximadamente foi repassado para o Diretório Nacional do PT de valores decorrentes de propina.

Depoente — Olha, eu preferia não me arriscar muito, porque o valor que eu me lembro perfeitamente, primeiro porque na eleição de 2014 nós já não tínhamos muitos projetos federais. As obras federais que nós tínhamos estavam paralisadas. E isso nunca... É uma coisa na forma de tratar, eu nunca recebi um tratamento por parte do Vaccari que não fosse dentro, vamos dizer, uma cobrança que não fosse devida pelo acordo feito no passado. Então, as obras federais que a Andrade tinha já eram muito poucas. Tínhamos obra em Angra, tinha uma termelétrica em Manaus,

5414

tinha uma ferrovia na Bahia e não me lembro de mais alguma coisa. Angra, a obra civil se não estava parada, estava bem paralisada, a obra civil; a obra da Fiol estava parada, completamente parada há meses e a obra da termelétrica lá de Manaus também estava parada. O único projeto grande que estava em andamento a todo vapor era Belo Monte, que aí era fruto do acordo com o Palocci.

Ministro — Palocci ou (...)?

Depoente — Palocci. O acordo feito em...

Ministro — Mas, pelos depoimentos aqui, não me recordo agora se...

Depoente — Não, eu falei agora mais cedo, inclusive falei.

Ministro — O seu depoimento ou de outros, enfim, mas o que ouvimos aqui é que Belo Monte era muito mais uma obra do PMDB do que do PT em termos de contribuição de propina.

Depoente — Não, não é bem assim, não é bem assim. Não sei quem falou, mas quem...

Ministro — Mas um dos seus sócios empresariais no consórcio.

Depoente — Não sei.

Ministro — Isso foi dito aqui.

Depoente — Pode ser que eles não contribuíssem. Eu jamais participei, eu jamais cobrei de alguém, porque eu não lidava com consórcio, então isso aí o Flávio Barra é muito mais apto a falar sobre esse assunto do que eu pela Andrade Gutierrez. Eu não sei. Agora, posso dizer ao senhor o seguinte: o que foi combinado — e aí foi combinado comigo, não foi

5415

combinado com o Flávio, não foi combinado com nenhum outro membro do consórcio —, o que foi combinado na origem é que seria meio por cento para o PT e meio por cento para o PMDB. Então não houve uma proeminência do PMDB, houve uma divisão, meio para cá e meio para cá. O meio do PT, como a obra começou parece que em 2011, ela veio sendo paga em 2011, 2012, 2013 e 2014. Agora, não sei nem em 2014 quanto foi e quando, não sei, porque dentro dos valores que nós doamos para o PMDB esses recursos deveriam ir destinados a áreas onde houvesse políticos que estavam influenciando essa decisão, que foram acordos feitos pelo Flávio e pelo pessoal lá do consórcio, eu não participei disso. Não sei.

Ministro — E ainda uma outra pergunta complementar. Pelo que estou entendendo, se a obra estivesse parada...

Depoente — Não pagavam.

Ministro — Não havia propina?

Depoente — Não, não, não havia.

Ministro — Portanto, um incentivo a mais para obras em que houvesse esse tipo de acordo voltarem...

Depoente — Não, olha, sinceramente não era por causa disso. Acho que o senhor tem razão na colocação, tendo em vista esse ambiente que estava existindo, mas não era assim que funcionava. Por exemplo, no caso da Fiol, o governo federal era responsável em fornecer os trilhos e a Andrade Gutierrez de executar a obra civil toda e instalar os trilhos. O governo federal não forneceu os trilhos, por isso a obra parou. Não parou

5416

porque houve um... "Ah, vamos parar porque aí eu paro de pagar propina". Não. Ou então, "porque aí eu consigo um aditivo depois". Não, é porque não teve trilho. E o Brasil inteiro do governo sabe disso, isso aí foi amplamente... A obra atrasou um ano por falta de trilho. O governo fez uma licitação para comprar trilho na China, quer dizer, quem ganhou foi uma empresa chinesa. Então foi um negócio complicado.

Ministro — Mas a conclusão é: obra em andamento, propina paga.

Depoente — Paga. Que eram obras do governo federal. E, como eu falei, as obras que nós tínhamos... Primeiro nós tínhamos, Petrobrás, não tínhamos mais obra em 2014. Só para o senhor... Pode não ser o mesmo caso das outras empresas, mas no caso da Andrade Gutierrez não tinha mais obra em 2014. Então ela não tinha propina a pagar. Não tinha nem obra, estava terminando alguma coisa...

Ministro — Na Petrobras?

Depoente — É, na Petrobras, estou falando de Petrobras. Então não houve Petrobras. Em Angra não sei se o Flávio pagou alguma coisa referente a Angra para o PMDB. Agora, para o PT eu tenho certeza que não foi pago, tenho certeza. Sobre Angra, nada.

Advogada (Marilda de Paula Silveira) — É só para deixar claro então e eu entender da parte do PT que dizia respeito ao senhor. Em 2013 e 2014, das obras que estavam em andamento, houve então o pagamento da propina na conta do Diretório do PT Nacional e o senhor não sabe qual é o valor, mas houve o pagamento.

Depoente — Houve, houve.

Advogada (Marilda de Paula Silveira) — Em 2014, o senhor só se recorda desse 1 (um) milhão de reais ou houve mais pagamentos além desse ou o senhor não se recorda?

Depoente — Olha, eu só fui cobrado pelo Vaccari desse 1 (um) milhão de reais, não sei, eu não me recordo de ter ocorrido algum outro tipo de cobrança a executivos, não me relataram pelo menos, eu não sei. Mas esse eu sei porque eu fui cobrado.

Advogada (Marilda de Paula Silveira) — Se houvesse então alguma obra em andamento relacionada a esse contrato em 2014, o pagamento foi feito?

Depoente — Só tinha Belo Monte. Então foi cobrado de mim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Flávio, tem alguma?

Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira) — Flávio Henrique, Coligação Muda Brasil, apenas uma pergunta. Na reunião havida no dia 20 de agosto, o senhor se encontrou com o Edinho e o Sr. Vaccari. A presença do Sr. Vaccari ali, ele também fez pedido de doação para a campanha da Presidente Dilma Rousseff?

Depoente — Não.

Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira) — Não?

Depoente — Não. Ele estava ali concordando, ou seja, dando a definição, junto com o Edinho, que uma coisa ia ser dessa forma, e a contribuição dele, ele sempre cobrava para ele, para a tesouraria do PT. E que para a tesouraria do PT, para a campanha política do PT no Brasil, que ele esperava que agente continuasse contribuindo, como continuamos

5718

contribuindo, mas dentro do planejado, dentro dos volumes do quantitativo que estava planejado.

Advogado (Flávio Henrique Costa Pereira) — Muito obrigado.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mais alguma pelos representantes? Pelos representados? Doutor Gustavo, alguma pergunta? Vai começar pelo Dr. Flávio?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Boa noite. Flávio Caetano, advogado de Dilma Rousseff. Eu queria ver o documento que o senhor mostrou, porque não vi. O senhor disse que fez o seu depoimento com base num documento aqui, em que o senhor tinha os números. Não é esse aqui, esse aqui são os recibos. É, a tabela.

Depoente — Só guardar algumas coisas, para não misturar.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — *Posso ver esse aqui?*

Depoente — Pode.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ver se não está aqui.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Se for requerida a juntada, não tem problema. A tabela está neste documento?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — É porque o Sr. Otávio disse que se baseou numa tabela para fazer aquele depoimento.

Depoente — A tabela está aqui, vou lhe mostrar — que aí depois eu te passo. Primeiramente, isso aqui é a demonstração, é a declaração que a Andrade fez em 24 de novembro, já então bem posterior à eleição, referente à contribuição que ela fez para o Partido dos Trabalhadores. E

549

essa contribuição — como você pode ver aqui —, o que está em alaranjado foram as contribuições para a campanha da Presidente Dilma. Quer dizer, esse documento é um documento oficial que foi encaminhado. E o que está em amarelo são os dois, fruto desses recibos aqui. Aqui foi só uma simples separação, campanha aqui, vinte, quinze seiscentos e oitenta, conforme já foi dito. Então, parando aqui, toda informação que eu tinha para falar sobre este assunto até o meu depoimento na PGR eram essas três páginas aqui sobre a campanha do PT. Quando fui convocado para fazer a participação aqui no depoimento, foi que eu fui buscar, eu próprio, informação no *site* do TSE. E aí que achei os 21 (vinte e um) milhões e que tem aqui as duas contribuições, a de 1 (um) milhão e a de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que tem isso que está escrito aí. Bom, agora, aqui para trás, já é fruto da explicação. Então esse aqui é o 1 (um) milhão vindo do PMDB e esse aqui são os R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) vindos do diretório do PT para a campanha da Presidente Dilma em outubro.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Senhor Otávio, desculpe atrapalhar, só para ratificar uma coisa que o senhor disse. Nesses dois recibos aqui é o valor de 1 (um) milhão de março de 2014. Isso não entrou na campanha.

Depoente — Não entrou em campanha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não é de campanha?

Depoente — Não, esse foi prestado conta, tenho a prestação de conta aqui no meu Ipad para lhe mostrar, porque eu copiei hoje. O PT não prestou conta desse 1 (um) milhão dentro da campanha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está ok. E esse valor o senhor reconheceu como valor oriundo de contrato de propina.

Depoente — Isso, exatamente.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Está ok.

Depoente — Ele não faz parte da prestação de conta da campanha.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pode prosseguir.

Depoente — Bom, então, só para complementar, aqui estão os 25 (vinte e cinco) mil e está aqui 1 (um) milhão, que completa, que explica hoje esse 1 (um) milhão e tanto aqui. E qual foi o equívoco? O equívoco foi que quando vi esse 1 (um) milhão, o único milhão, e aqui está: "Diretório Nacional para a campanha da Presidente Dilma". O meu entendimento foi que esse 1 (um) milhão vinha do único 1 (um) milhão que nós tínhamos depositado para o conjunto PT, já que esta declaração aqui mostra que esse 1 (um) milhão fez parte desta demonstração aqui de 35 (trinta e cinco). Porém, quando você vai lá no site do TSE, ele é prestado conta de forma diferente. E é isso que eu hoje pude apurar.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quando o senhor veio, foi em 19 de setembro quando o senhor esteve aqui?

Depoente — Foi.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor tinha esses documentos todos?

Depoente — Não, senhor.

5421

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quase que o senhor não... No que o senhor se baseou para prestar depoimento aqui? Isso que eu queria saber. Quais as informações que o senhor tinha?

Depoente — Esses documentos.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Esses outros não?

Depoente — Não. Esses hoje.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Está bom. Queria dar uma olhadinha.

Depoente — Se quiser já te digo onde está o erro aí. Você já deve ter visto.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eu ia perguntar, o senhor disse: onde está o erro?

Depoente — Numa informação que é impossível ser do domínio de um leigo, que é o CNPJ. Apesar de eles serem bem semelhantes e que efetivamente não havia a menor, como eu não tenho parte nesse processo, de A ou de B, o que eu enxerguei aqui foi que vinha 1 (um) milhão em doação e como o único milhão era esse aqui eu não tive a menor dúvida em ser até contundente na minha formulação, coisa que estou revendo hoje integralmente.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então...

Depoente — Informação nova que eu tenho.

5422

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Pelo que entendi, o senhor não observou que eram dois CNPJ diferentes e o senhor não foi pesquisar de quem era o CNPJ.

Depoente — Não, nem imaginei. Foi exatamente isso.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor reconheceu aqui, acho que foi bastante categórico, que cometeu um erro em relação ao depoimento anterior e que, portanto, não houve nenhuma origem ilícita de recursos que tenham vindo da Andrade Gutierrez para a campanha da Presidente Dilma e do Vice Michel Temer. Queria saber, portanto, se o senhor está se retratando do seu depoimento anterior.

Depoente — Estou retificando a minha declaração, o meu depoimento, em função da oportunidade que tive, primeiro, de vocês reclamarem e do TSE me dar oportunidade de eu poder fazer essa retificação, que acho que ela é razoável, justa, necessária e, podendo se estabelecer a verdade, é o que eu gostaria. Não tem por que ser diferente, não vou defender o diferente.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Com relação a essa doação que foi feita, que o senhor esclareceu hoje, que foi uma doação de 3 (três) milhões de reais ao PMDB em 3 de julho e que desses 3 (três) milhões, 1 (um) milhão foi destinado à conta do Vice Michel Temer para a campanha Dilma/Temer. Eu queria que o senhor só nos esclarecesse, o senhor já falou bastante sobre isso, mas, essa... o senhor ofereceu essa doação ao candidato a Vice Michel Temer numa reunião onde?

5423

Depoente — Olha, eu tenho a impressão que foi no Palácio Jaburu. É, assim, é porque eu estive com o Vice-Presidente lá no Palácio Jaburu. Foi no Palácio Jaburu, com certeza.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E, de lá, o senhor disse que ia levar a doação?

Depoente — Que ia... ofereci, fui lá gentilmente falar com ele que, tal como fizemos em 2010, que eu estava ali para comunicar a ele que nós gostaríamos de fazer uma doação, coisa absolutamente normal, de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) para a campanha dele, e que esse valor seria, então, depositado. A gente tem a praxe e a prática de fazer todas as nossas doações via Diretório Nacional e que ela seria feita. Quando foi próximo da data que eu estava em Brasília, dia 26 de junho, é que eu comuniquei a assessoria dele que seria feito na semana seguinte. Então, é isso.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E aí o senhor disse que comunicou à assessoria do Vice-Presidente.

Depoente — Isso.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Quem era a pessoa?

Depoente — Eliseu Padilha.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eliseu Padilha?

Depoente — Isso.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Só o Eliseu Padilha?

Depoente — Só.

5424

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E aí a Andrade Gutierrez também doou... não foi só isso que doou ao PMDB, foi algum dinheiro a mais durante a campanha?

Depoente — Foi. Tem...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E o senhor também procurou? Como é que foi essa doação?

Depoente — Não. Eu já até esclareci aqui que, em relação ao PMDB, se verificar as doações que a Andrade Gutierrez fez e os motivos, teve doações feitas todas elas para o Partido, o Diretório Nacional do Partido. E, com a presença, a sede da companhia, a sede, não a sede oficial, mas a sede funcional da companhia era no Rio de Janeiro, óbvio que tinha uma presença grande. O Rio de Janeiro é um estado que tinha o PMDB no governo estadual e municipal, então, tinha ali um foco grande de peemedebistas ali. Tinha também nos diversos estados, o Congresso brasileiro, por exemplo, as grandes lideranças do Congresso brasileiro, entre elas tem vários que são do PMDB. Então, nós fizemos doações ao PMDB, de maneira também voluntária, muita, uma maioria expressiva foi voluntária, como sempre foi feito.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Então, mas eu queria saber se, quando era feita a doação, eu não sei se era o senhor ou se alguém da Andrade indicava: olha, nós estamos doando ao Diretório Nacional, mas gostaríamos que fosse tanto para a campanha de governador tal, tanto para deputado. Isso, vocês faziam muito assim?

Depoente — Nós temos, sim, nós, não, a Andrade tem uma área de relacionamento institucional aqui em Brasília, e essas pessoas é que se

5425

relacionavam no Congresso brasileiro, elas que frequentavam, que, enfim, que iam lá, então era através delas é que se fazia qualquer tipo de sugestão ou de recomendação. Não era uma coisa centralizada. E tinha parte que era feita pelo Flávio Barra através dos acordos anteriores. Na verdade, o acordo anterior que eu tinha conhecimento era o acordo de Belo Monte.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eu queria só que o senhor pudesse nos esclarecer um pouco, o senhor disse que assumiu em 2010...

Depoente — Essa função.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Essa função de coordenar como seriam as doações para as campanhas. Especificamente em 2014, o senhor já nos afirmou que a Andrade havia decidido que ia doar R$104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais) no ano de 2014.

Depoente — *Ia doar o limite.*

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Que era em cima do limite.

Depoente — Isso.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Essa definição, imagino que ela é no começo do ano: o valor, vamos doar...

Depoente — O valor nunca se sabia exatamente, mas, de qualquer forma, porque esse limite é formado por várias unidades da empresa. Então, assim, a Construtora Andrade Gutierrez publicava o balanço dela, sei lá, acho que é março, abril. Então, após esse balanço, porque é sobre o ano anterior, então que era definido o valor. Então, tinham contribuições que foram feitas em fevereiro, março, abril, ainda antes de fechar a

5426

posição certa. Mas, depois de definida a posição certa, aí se sabia que PMDB, PT e PSDB, que são os grandes partidos, que eles... e que não tinha ainda chapas definidas, não tinha ainda definido. A Dilma era a candidata, o Aécio era o candidato e o Eduardo Campos era o candidato. Mas só mesmo em junho, julho, é que isso se definia. E, neste ano, a opção nossa foi atrasar um pouco as doações, e até coincidiu com a morte do Eduardo, quer dizer, até a morte do Eduardo nós não tínhamos dado um tostão para a campanha da Presidente Dilma. Agora, isso não é que não daria. Não. Nós tínhamos uma meta de doar para a campanha, 10 (dez) milhões dela e 10 (dez) milhões para a campanha do Aécio. Acabou ficando 20 (vinte) milhões na dela e 19 (dezenove) na do Aécio, fruto das transferências internas que o PSDB fez para o Aécio.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Isso que eu gostaria de saber. Uma vez definidas as candidaturas, a partir desse momento, como é que se dá o planejamento das doações? Vocês fizeram isso: olha, nós vamos doar, então, para a campanha do Aécio, vamos começar doando; ou começamos pela Dilma, começamos pelo Eduardo Campos; vai ser no mês de julho, vai ser no de agosto? Como é que era esse planejamento?

Depoente — A ideia sempre foi fazer uma destinação desses recursos, tirando o majoritário, que a gente volta a falar do majoritário, mas, se você verificar, esses 104 (cento e quatro) milhões, majoritário foi: Dilma, 20 (vinte); Aécio, 19 (dezenove), 39 (trinta e nove), e acho que 1 (um) milhão para a Marina; então, 40 (quarenta). De 104 (cento e quatro), 64 (sessenta e quatro) foi para os candidatos a senador e deputado e governadores de estado, também nas eleições. Então, os partidos maiores

5427

é que têm maior presença tanto no Congresso Nacional quanto nos governos estaduais. Então, é PT, PSDB, PMDB. São os maiores partidos. Então essa divisão não era feita aritmética, não tinha, assim, certinho. Mas a gente sabia que... a intenção, não é não sabia, a intenção era de fazer 10 (dez) milhões para a Dilma, 10 (dez) milhões para o Aécio e 1 (um) milhão para a Marina, que já era o que a gente já tinha dado também em 2010. E tinha uma eleição que foi uma eleição reconhecidamente muito dramática, que foi em Minas Gerais, a Andrade Gutierrez é de Minas Gerais, então, tinha ali uma posição do PT, o candidato Fernando Pimentel e o candidato lá do PSDB receberam, então, também doações, via diretórios nacionais. Nenhuma teve pagamento via diretório estadual. E, no Rio de Janeiro, a mesma forma: o candidato que estava se reelegendo, o Pezão, ele também recebeu via PMDB Nacional. Então, muitos desses recursos vieram... E o Alckmin, em São Paulo, também, recebeu também. O Richa lá em Curitiba. E por aí vai. Mas o Congresso Nacional recebeu muito e as assembleias legislativas.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Pelo que deu para entender, a empresa destinava 40% (quarenta por cento) a campanhas nacionais e 60% (sessenta por cento) às demais?

Depoente — Mais ou menos. Foi o que resultou.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O que eu queria saber, Sr. Otávio, é sobre a ordem cronológica dos pagamentos, se elas atendiam ao mesmo... Hipoteticamente: primeira semana de agosto, vou um pouco para cada campanha; segunda semana, um pouco para cada. Ou se isso

não tinha... Vou dar primeiro para o Eduardo Campos, depois para o Aécio, depois para a Dilma. Qual que era a dinâmica disso?

Depoente — Não, não tinha uma regra assim tão definida. Na verdade, a Dilma só não recebeu antes porque o Vaccari e o Edinho não se entendiam. E isso, na época, era um fato público, isso saiu nos jornais. Então, o Edinho entrou muito tarde na campanha da Dilma. Todo mundo sabe disso também. Ele entrou atrasado na campanha. Então, quando ele entrou, já tinham sido feitas doações ao PT. Quando ele me procurou — vou ver aqui só para referência —, olha aqui: dia 1º de agosto de 2014, nós doamos 3 (três) milhões ao PT; dia 8 de agosto, 2 (dois) milhões e 800 (oitocentos); 5 (cinco) milhões e 800 (oitocentos) em duas doações até o dia 8 de agosto. E a doação anterior é a tal de março, são as duas de março. Não tinha dado nada de março até aqui. Aí no dia 29 de agosto, nós demos 10 (dez) milhões para a Dilma. E, depois, foram dadas várias contribuições ao PT, até que, em 23 de setembro, se deu outros 5 (cinco) milhões. Mas, nesse meio tempo, foi dado ao PT 1 (um) milhão, em 3 de setembro; 1 (um) milhão e meio, em 5 de setembro; 200 (duzentos) mil, em 10 de setembro; 1 (um) milhão e meio, em 12 de setembro; 200 (duzentos) mil, em 15 de setembro; 400 (quatrocentos) mil, em 17 de setembro; 2 (dois) milhões e 780 (setecentos e oitenta), em 19 de setembro; 100 (cem) mil, em 22 de setembro; e aí 5 (cinco) milhões para a Dilma. E continuou: mais 500 (quinhentos) mil para o PT, dia 29 de setembro; 1º de outubro, 700 (setecentos) mil; e aí, em final de outubro, os 2 (dois) milhões e os 3 (três) milhões.

5429

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — A minha pergunta não era PT. Era campanha presidencial, que está à margem.

Depoente — Não, não, eu estou te mostrando, mas eu tenho os outros aqui. Não tem problema. Isso aqui, se você quiser, está aqui.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — A minha única dúvida era essa: se a empresa tinha um cronograma de pagamentos, se tinha definido.

Depoente — Ela tinha fluxo de caixa...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Pelo que o senhor disse, teve um problema... O senhor chegou a procurar o PT para fazer doação, como o senhor procurou o Vice Michel Temer?

Depoente — Eu tinha um contato, o Vaccari. É um dos motivos de eu ter tido, os últimos tempos que tive, foram as visitas do Vaccari a mim. Ele me procurava sempre. Então, a relação era com o Vaccari. Eu não tinha relação com o Edinho. Eu nem sabia da existência do Edinho. Entendeu? Quem me disse da existência do Edinho foi o Vaccari, lá, sei lá, em final de junho, julho. Eu só fui encontrar com o Edinho, como tesoureiro da campanha da Presidente Dilma, nessa data, 20 de agosto.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Em relação a esse dia 20 de agosto, onde que foi essa reunião?

Depoente — Num escritório da Andrade Gutierrez em São Paulo.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E foram os dois, o Edinho...?

Depoente — Os dois.

5430

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E, nessa audiência, ficou claro que...

Depoente — Ficou claro. Claro que uma coisa é uma coisa, e outra coisa é outra coisa. Ficou claro para mim também...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Doações para campanha presidencial...

Depoente — Que eu também não tinha essa clareza, porque eu estava forçando o contrário. Entendeu? Forçando no sentido de que eu queria dar menos dinheiro sempre, para todos os partidos, não é para o PT não, é para todos, dar o menos possível, para poder distribuir melhor para todo mundo. E aí não... foi mostrado com clareza que não: aqui, para a campanha da Presidente, não mistura, eu não quero saber de confusão, eu não quero saber de PT, de contribuição do PT.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eu estou caminhando para o final, eu queria... O senhor já fez alguma doação também para algum outro candidato a vice ou só ao Vice Michel Temer?

Depoente — Só para o Michel Temer. Nós não doamos para o Aloysio Nunes, não doamos para o vice do Alckmin, não doamos... nem sei quem foram os vices da Marina, não sei. Só para o Michel Temer. E falo mais uma vez: isso, em 2010, dito pelo próprio Michel Temer, foi a primeira pessoa que me procurou para fazer uma doação, porque ele não sabia da existência da conta de campanha de vice-presidente, fui eu. Então, aquilo tocou ele. E eu fiz esse mesmo gesto em 2014.

5431

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O senhor disse aqui que chegou a fazer doações partidárias não eleitorais ao PT em anos não eleitorais.

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Também fez ao PSDB?

Depoente — Fiz. Ao PSDB, ao PMDB. Eu tenho aqui, posso lhe mostrar.

Advogado (Juliano José Breda) — [Ele perguntou se fizemos doações para outros partidos como, por exemplo, PSDB].

Depoente — Não, sim, mas vou responder. Bem, vou responder aqui. Aqui é o seguinte... Você está prestando atenção? Em 2009, nós demos ao PT, nós fizemos a doação, em 2009, que não foi ano eleitoral, 2 (dois) milhões e meio e zero para os outros — ninguém teve, só o PT. Em 2011, nós demos 4 (quatro) milhões e 650 (seiscentos e cinquenta) para o PT, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o PSDB e R$800.000,00 (oitocentos mil reais) para o PMDB. Em 2013, nós demos R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o PT, R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) PMDB e 1 (um) milhão para o PSB. Foram os três anos não eleitorais, ou seja, nos anos não eleitorais 2009, 2011 e 2013, o PT recebeu 7 (sete) milhões, 650 (seiscentos e cinquenta), o PSDB R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o PMDB recebeu 1 (um) milhão e 300 (trezentos) e o PSB recebeu 1 (um) milhão. Era majoritário aqui o PT.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Em 2007, o senhor não sabe?

Depoente — Olha, nem o 2009 eu sou responsável; 2007, eu não tenho nem ideia. Isso aqui... Aliás, eu assumi, eu estava me lembrando que eu

5438

assumi a presidência da *holding* em 2008. Mas eu só assumi a responsabilidade pela eleição em 2010.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — A minha última pergunta. Depois, acho que o colega quer fazer uma pergunta.

Depoente — Mas deixa só eu lhe explicar uma coisa. Eu só queria mostrar com esses números, que foi você que perguntou, isso aqui é que caracteriza a prática daquilo que foi combinado. O senhor entendeu, Ministro? A prática do que foi combinado, a combinação com o Berzoini foi em 2008. A prática do que foi combinado foi pago não só nos anos eleitorais, como também nos anos não eleitorais, como doações para partidos políticos, dentro da lei, vamos dizer a assim, vestido de lei.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Sobre esse assunto, então eu gostaria de perguntar: me surgiu uma dúvida, porque o senhor disse no seu depoimento aqui, relatou a história do Berzoini, mas disse que o senhor não tratou disso, que o senhor deixou com o Rogério Nora, e a construtora que resolveria.

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Aí hoje, num dado momento aqui, o senhor falou "eu combinei com o Berzoini". Então, eu queria que o senhor...

Depoente — Não, não. Tá bom. Eu esclareço. Quem combinou com o Berzoini, pessoalmente, fui eu. Eu recebi a demanda, ele me procurou, ele quis falar comigo. Ele foi ao meu escritório, que é o mesmo que o Edinho foi. Agora, quem concordou em fazer isso, quem tinha a responsabilidade

5433

em honrar o compromisso do ponto de vista formal, quem tinha o recurso para fazer isso era a construtora, e o Rogério Nora era o presidente da construtora. Então, o que eu fiz? "Senhor Berzoini, vou levar este assunto ao presidente da construtora; se ele disse sim, sim; se ele disser não, não". E foi assim que foi feito. Levei ao Rogério Nora, e ele concordou, inclusive dizendo: olha, é melhor não brigar com o governo, vamos fazer. Então, tá bom. Eu comuniquei, eu fui interlocutor para comunicar. Agora, quem fez a aceitação para poder, inclusive, posteriormente cumprir foi o Rogério.

Ministro — E aqui nós estamos falando das doações ilegais de propina.

Depoente — Via doações partidárias.

Ministro — Recursos vindos de propina?

Depoente — Sim. Isso. Recurso vindo de propina.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Perfeito. Antes de passar para o colega, no dia que o senhor fez o seu depoimento, parece que nesse dia foi publicado ou saiu a sentença de um processo que envolve o senhor no Rio de Janeiro.

Depoente — De quem?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Um processo em que o senhor foi réu no Rio de Janeiro. Uma condenação.

Depoente — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — O que é essa condenação, a que se refere? Não sei se o senhor ou se o seu advogado pode esclarecer.

5434

Depoente — Bom, não vejo nenhum problema, né? Se não fosse por esses processos, eu não estaria aqui, sendo convidado aqui pelo TSE. Mas foi de uma ação movida contra executivos da Andrade Gutierrez em relação a Angra 3, pelo Juiz Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — E qual foi a sua condenação? O senhor se recorda?

Depoente — Olha, a minha condenação foi objeto de uma série — aí acho que o advogado pode, se você quiser, ele pode te responder melhor —, ela foi objeto de uma série de... Ele deu uma condenação, aí ele deu um benefício, aí foi recorrido desse benefício, porque o benefício não estava adequado ao acordo de colaboração. Aí ele voltou atrás, atendeu o benéfico e, posteriormente, ele mexeu numa cláusula do acordo. E isso está, hoje, em fase de recurso, com o Ministro Teori, porque ele mexeu, o Juiz do Rio mexeu numa cláusula do acordo. Isso foi público também, que ele mexeu. E saiu divulgado na imprensa, que significa, na verdade, é que eu deveria migrar de regime residencial durante o mês de fevereiro e ele estabeleceu uma data diferente, acrescentando mais cinco meses.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Eu não sei se o advogado pode esclarecer, eu quero saber quais foram os crimes que o senhor foi condenado.

Depoente — Os crimes que eu fui acusado, porque...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Não, porque já houve uma condenação, uma sentença condenatória?

5435

Depoente — Não. Os crimes pelo qual eu fui acusado. Você quer discutir isso aqui agora?

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Não. É só saber quais foram, porque tem uma decisão, eu imagino, uma sentença?

Depoente — Tá bom, tá bom.

Advogado (Juliano José Breda) — Eu sugiro que Vossa Excelência faça um requerimento ao Ministro Herman Benjamin pedindo que requeira cópia da sentença ao Juízo Federal do Rio de janeiro. Fica mais fácil.

Ministro — Esse depoimento já está longo demais. Então, peço que as perguntas sejam direcionadas aos aspectos que interessam diretamente ao objeto da demanda perante nós.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Arnaldo Versianni, advogado de Dilma Rousseff. O senhor, no primeiro depoimento, no primeiro testemunho, o senhor examinou, antes de prestar esse testemunho, a prestação de contas de algum partido, de algum candidato perante o TSE, antes de prestar o primeiro depoimento?

Depoente — Eu examinei da mesma forma que examinei a da Presidente Dilma e dei informação aqui — que, hoje, eu retifiquei a informação inclusive — referente ao candidato Aécio.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Qual o motivo que o senhor teve para reexaminar essa prestação de contas para prestar esse testemunho, já que a informação que foi dada aqui no início...

Depoente — Porque eu poderia...

5436

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Só um minutinho, deixa eu completar.

Depoente — Desculpe, desculpe, desculpe.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Já que o senhor disse que as prestações de campanha, quer dizer, as doações de campanha que são feitas pela Andrade Gutierrez interessam mais aos partidos do que diretamente a um candidato, e a exceção, se não me engano, que constou dos autos foi apenas a candidata Dilma Rousseff e ao candidato Michel Temer.

Depoente — Bem, eu não concordo com a sua afirmativa, porém... porque eu não disse que interessa mais ao partido do que ao candidato. Eu não disse isso. Eu disse é que a Andrade Gutierrez faz doações aos partidos, aos diretórios nacionais e que, no caso específico da eleição de 2014, a única doação direto à campanha de um candidato foi à candidata Dilma Rousseff, a pedidos da Campanha Dilma Rousseff, senão teria sido ao Diretório Nacional do PT. Mas ela pediu à campanha dela, o Sr. Edinho Silva, no dia 20 de agosto, pediu essa separação. Isso é só para esclarecer a sua colocação. Agora qual é mesmo a...

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — A pergunta, na verdade, eu até que quero esclarecer, porque eu li, eu não estava presente ao primeiro testemunho do senhor, mas o que eu li do testemunho foi que, aliás, eu concordo até pessoalmente, parece que a empreiteira tinha o interesse de doar, ou pelo menos destinar uma quantia de 104 (cento e quatro) milhões e, pelo que depreendi do seu testemunho, era exatamente porque as campanhas envolviam não só os

5937

candidatos à Presidência da República, mas também os candidatos aos governos estaduais, a Senado, a deputados, etc., etc. O que não é nem uma afirmativa nem uma negativa nem uma crítica nem nada, mas a minha pergunta foi por qual motivo que o senhor examinou a prestação de contas da candidata Dilma antes de prestar o primeiro testemunho.

Depoente — Aqui?

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — É.

Depoente — Pois eu estou no ambiente do TSE. Se eu estou no ambiente do TSE, qual a informação que eu deveria analisar? Qual a informação que eu deveria trazer? Olha, a informação que eu trouxe, ainda assim, com a maior boa-fé de estar trazendo a informação, a mais clara possível, são as contribuições que a empresa fez. São essas contribuições. Essa é a informação. Eu tenho toda... agora eu tenho todas essas informações aqui, que eu não tinha no dia 20. Então, eu fui ao *site* do TSE para me informar, para eu chegar aqui, vocês, ou o próprio Ministro, os demais juízes poderiam me fazer perguntas sobre a doação e eu cair em algum equívoco, como acabei caindo em equívoco na hora de analisar, eu não saber responder coisas que, teoricamente, eu deveria saber responder. Então, eu fui me preparar, mais nada. E me preparei. Também olhei a campanha da Marina, a campanha do Aécio e a campanha da Dilma. Normal.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Eu, sinceramente, não compreendo, assim, já que o senhor está aqui na condição de um responsável pela minha empreiteira e que fazia doações regulares, pelo que eu compreendi, a todos os partidos e especificamente a dois

5738

candidatos, eu só não consigo compreender qual a razão para o exame de prestação de contas, já que as prestações de... as doações eleitorais eram feitas regularmente aos partidos no ano da eleição e em anos anteriores, e por conta de que especificamente foi examinada a prestação de contas da candidata Dilma, inclusive no trecho que o Ministro Herman Benjamin leu e que eu vou reler nessa parte, que diz assim...

Ministro — Não precisa reler.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Não, mas é até um pouquinho até antes. Porque o testemunho do senhor disse o seguinte: "Na verdade, nessa data, já tinha havido uma transferência de 1 (um) milhão feita no dia 14 de julho, parece, ou dia 10 de julho, ao Diretório Nacional para a campanha da Dilma. E na prestação de contas está lá". Ou seja, o senhor examinou a prestação de contas da candidata?

Depoente — Não. Agora que eu entendi a sua pergunta.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Só para complementar: "E na prestação de contas está lá [ou seja, o senhor examinou a prestação de contas da candidata antes de prestar o primeiro depoimento], é a transferência no valor de 1 (um) milhão, onde é uma doação Andrade Gutierrez como originária". Veja que o senhor examinou até o recibo, teria examinado o recibo, que foi feita a transferência entre o Diretório Nacional do PT para a candidata. E prossegue o senhor: "Onde é uma doação Andrade Gutierrez, como originária. Então o doador, o partido e a Andrade Gutierrez, como originária". Qual o interesse que o senhor tem de verificar essa doação na prestação de contas, para prestar esse primeiro testemunho?

5439

Depoente — Eu entendi a pergunta agora. O senhor desculpe. Agora eu já entendi. Eu não fiz uma... eu não fui na prestação de contas da Presidente Dilma tal como o senhor está...

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Não. O senhor é que disse.

Depoente — Não. O que para mim era "ir à prestação de conta da Presidente" é ir no TSE, no *site* do TSE, e verificar as doações da Andrade Gutierrez, somente. Eu não tenho a menor ideia quais foram as contribuições dos outros nem qual foi a totalidade do gasto, do investimento, ou do caixa que foi gerado pelas demais doações. Eu não entrei nesse mérito. Eu fui verificar, e é isso que essa planilha que eu gerei aqui do *site* mostra, é o que a Andrade Gutierrez estava... se batia no *site* do TSE, com os recibos que eu tenho. Quando eu vi que não bateu, foi que eu peguei, então, por que que não está batendo? Aí tinham dois outros... outras doações: uma de 1 (um) milhão e uma de 25 (vinte e cinco) mil, que hoje eu estou aqui esclarecendo e concordando de que não havia, foi um equívoco meu a interpretação de que esse 1 (um) milhão teria vindo de doação imprópria que foi feita ao PT em março. Não foi.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — O senhor está colocando em dúvida que a candidata Dilma Rousseff então teria omitido doações que foram feitas?

Ministro — Eu peço que nos concentremos naquilo que é importante. A sua pergunta, com todo o respeito, não é relevante. Se quiser formular mais perguntas, sim, mas esta está indeferida.

5440

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Desculpe, Excelência, mas o que está aqui em questão... Essa audiência não é destinada ao primeiro testemunho da testemunha. Essa audiência foi designada para uma reinquirição da testemunha, aliás, ela foi marcada inicialmente como acareação entre a testemunha e uma outra testemunha e foi redesignada para uma acareação agora entre a testemunha e o documento.

Ministro — O objetivo desta audiência já foi cumprido, que era para a testemunha confirmar, negar ou retificar o seu depoimento anterior. E a testemunha retificou, dizendo, de forma — e eu insisti mais de uma vez com esta pergunta — categórica que nega agora, não o fez antes, mas nega, agora, que tenha havido recursos ou doações derivadas de propina na campanha da chapa presidencial Dilma Roussef/Michel Temer.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Claro, Ministro. Eu entendo perfeitamente. Mas acredito até que o objetivo final do testemunho, da reinquirição será feito quando inclusive todos os advogados puderem ter a oportunidade de fazer a pergunta. Eu acredito que...

Ministro — Eu, como juiz, estou desde as nove horas da manhã, primeiro, sessão do TSE, depois, atendendo advogados aqui, depois, sessão da Segunda Turma do STJ. Já são quase nove da noite. Então, eu peço para os advogados que se concentrem no tema específico. Vamos evitar rodeios, porque eu não estou vendo relevância para, com todo o respeito, a sua pergunta. Mas se quiser fazer outras perguntas, pode fazê-lo.

5441

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Na verdade, não é fazendo rodeios não, mas, na verdade, o objetivo é estar em questão a própria até credibilidade da testemunha em relação ao primeiro testemunho, agora a reinquirição. Mas compreendo perfeitamente e não estou aqui, também, Senhor Ministro, para prolongar a audiência desnecessariamente. Então, apenas para... não só em relação ao primeiro testemunho, mas nesse momento agora, o senhor também examinou a prestação de contas de alguns candidatos ou da própria candidata Dilma e, em virtude desse segundo exame que o senhor fez à prestação de contas, é que o senhor chegou à conclusão, de talvez da informação que foi prestada através dos jornais, é que o senhor chegou à conclusão, então, daí o surgimento da retificação que vem fazer agora nesse segundo momento, é isso?

Depoente — As informações que foram divulgadas da reclamação da campanha da Presidente Dilma foi que me alertaram, sem dúvida, de que alguma coisa poderia, mereceria a minha a minha busca dessa informação. Tanto que, antes de ser convocado, meu advogado ligou para aqui — não sei exatamente com quem você falou —, pedindo para que nós viéssemos aqui.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — E em virtude desse chamamento ou dessa espontaneidade de comparecimento é que o senhor fez um segundo exame na prestação de contas e nas próprias doações de campanha para...

Depoente — Não. Apesar de o senhor estar insistindo que eu fiz, porque eu disse, e eu não sou um advogado, não tenho a técnica jurídica que

5442

vocês têm, não tenho a técnica eleitoral, dessa linguagem eleitoral que é necessária aqui dentro do assunto, do tema, mas eu não a tenho. Então, quando eu falo que fiz uma análise da conta, eu fiz uma análise das doações da Andrade Gutierrez, única e exclusivamente. Eu não fiz busca, eu não tive nenhum interesse e continuo não tendo, não tive e não tenho nenhum interesse em fazer uma análise das contas da Presidente Dilma, do candidato Aécio, da candidata Marina. O que eu fiz foi: Andrade Gutierrez, o que doou para a Dilma Rousseff e para o PT; o que doou para o PSDB, porque para o candidato Aécio, nós não doamos diretamente, foi para o PSDB; o que doou para Marina e o que doou para os partidos. Isso. Foi só a análise da Andrade Gutierrez, porque eu não tinha esses recibos todos. Eu recebi eles na sexta-feira passada e comecei a processar. Então, a partir daí é que eu tive condição de fechar este quadro, que eu só consegui fechar hoje à tarde, e na qual eu me sinto confortável de vir aqui e retificar a minha declaração.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Isso, inclusive, em relação às doações diretas quanto às doações indiretas, e por isso mesmo é que procedeu a esse exame.

Depoente — Eu não falei aqui de doação indireta.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Indireta que eu quero dizer é em relação ao partido, mas eu já estou esclarecido. Ou seja, em relação ao partido e que foram transferidas para as diversas responsáveis legais.

Depoente — Essas transferências não são do meu domínio. Eu nunca saberia que elas teriam ocorrido se não tivesse ocorrido o caso. Era muito

5743

melhor que não tivesse ocorrido o caso, também. Eu entendo, também. Mas foi assim que eu fiquei sabendo.

Advogado (Arnaldo Versianni Leite Soares) — Sim.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Mais alguma pergunta pelos representados, pela Dilma? Doutor Gustavo? Ah, o senhor tem uma pergunta?

Advogado (Breno Bergson) — Breno Bergson, advogado da Presidenta Dilma. Boa noite, Dr. Otávio.

Depoente — Boa noite.

Advogado (Breno Bergson) — O senhor fez uma digressão fática de todo o processo de doação no eleitoral, desde o ano de 2010 até o ano de 2014, quando o senhor estava à frente dessa... o senhor coordenava essa... Fez até uma cronologia fática, colocando que, no dia 26/6/2014, o senhor procurou o Vice-Presidente da República Michel Temer, para oferecer uma ajuda financeira para...

Depoente — Não foi isso o que eu disse. No dia 26, eu estive aqui e comuniquei que seria na semana seguinte a doação. Eu já tinha falado com o Presidente Temer antes. Falado, eu já tinha falado antes. A doação, nesse dia que eu estive aqui, e eu só sei que é esse dia porque nesse dia teve alguns outros eventos, nesse dia, que foram bastante marcantes para mim.

Advogado (Breno Bergson) — Certo, tudo bem. Então, o senhor colocou que já tinha conversado com o então Vice-Presidente Michel Temer sobre a possibilidade de fazer essa doação. Anteriormente, o senhor colocou, quando esclareceu um fato e disse que não queria criar

5444

nenhuma polêmica em relação, não valia polemizar, é que o Edinho Silva tinha ido ao seu escritório pedir a doação, mas isso em agosto de 2014, portanto, depois que o senhor tinha conversado com o Presidente Michel Temer, e que por questão de agenda não conseguiu atender, e que não queria polemizar a questão de ir atrás do (...) e até externou um juízo de valor que colocou que quem tem o interesse na doação é quem vai atrás. Certo.

Depoente — Certo.

Advogado (Breno Bergson) — Por que essa mudança de comportamento do senhor em relação aos outros partidos, com o Presidente Michael Temer, que o senhor que foi atrás dele para oferecer essa ajuda financeira?

Depoente — Sim, senhor. Fui eu que fui, sim, assim como eu conversava esses assuntos financeiros referentes à campanha do PT com o Sr. João Vaccari. O Sr. Edinho não existia no meu mundo, então, por isso não conversava com o Sr. Edinho. Se o Sr. Edinho queria conversar comigo, ele me procurasse. E foi por isso que houve a reunião lá no meu escritório. Se por acaso o Edinho esperou muito, foi embora, é porque ele devia estar mais ocupado que eu, e eu devia estar ocupado. Este fato, sequer eu me recordo. Eu não me recordo, porque sempre trato muito bem as visitas que vão me procurar. Está certo?

Advogado (Breno Bergson) — Certo.

Depoente — E, então, o fato concreto, que é o que vale a pena relatar, é que da visita dele saiu a primeira doação para a campanha da Dilma, que foi 10 (dez) milhões, nove dias depois.

5445

Advogado (Breno Bergson) — Certo. Mas a pergunta que eu queria saber é o seguinte: por que essa mudança de comportamento? Por que o senhor foi atrás para doar dinheiro para o Michel Temer e não foi para os outros partidos, assim?

Depoente — Para quem que você achava que eu devia ir? Eu não estou entendendo.

Advogado (Breno Bergson) — Não, o senhor colocou que quem quer a doação é que vai atrás.

Depoente — Sim, e aí?

Advogado (Breno Bergson) — E o senhor foi atrás de doar.

Depoente — Não.

Advogado (Breno Bergson) — Não é uma contradição?

Depoente — Não. O senhor está querendo criar uma contradição. Não há uma contradição. Uma pessoa é vice-presidente. A Presidente Dilma tinha pessoas dela que cuidavam da campanha dela. Eu não tinha relação com as pessoas financeiras do PMDB e não tenho. Então, eu conhecia o Presidente Temer, do Deputado Temer, de vinte anos para trás, que eu já o conheço. Nunca tive nenhuma relação diferente com o Presidente Temer quando ele era deputado, mas eu o conhecia. Assim como conheço a Presidente Dilma desde a década de 50, porque ela era a minha vizinha. Então, nunca tivemos nenhum tipo de relação diferente, nada de proximidade ou de afastamento. Não. É que as coisas são como se apresentam. O Vice-Presidente, na época, Michel Temer, eu o procurei como eu o procurei em 2010. Pelo montante que nós doávamos, foi uma

5446

gentileza para poder mostrar para ele que nos estávamos apoiando a campanha dele. Foi isso. E, no caso do Edinho, porque a Presidente Dilma também não me procurou, óbvio, nem precisava, porque ela tinha o PT e ela tinha, então, o Edinho. Então, quando aconteceu de eles nos procurarem nós tivemos a reunião. Então, o fato de eu ir atrás ou não ir atrás, isso é... não vale a pena explorar. Você desculpe.

Advogado (Breno Bergson) — O senhor colocou aqui também que a Andrade tinha um escritório de relação institucional aqui em Brasília para fazer doação. Quem era...

Depoente — Não, não tem um escritório para fazer doação. Tem um escritório de relações institucionais. Não é para fazer doação.

Advogado (Breno Bergson) — Tudo bem. Eu retifico a minha pergunta nesse sentido: para fazer relações institucionais e que, por vezes, organizava o processo de doação para os candidatos.

Depoente — Não, por vezes... O senhor desculpe eu interromper, eu sou obrigado a interromper, mas é porque a sua questão ela está indo numa direção...

Advogado (Breno Bergson) — Então, vou ser objetivo. Quem era essa pessoa que era responsável por essa relação, enfim?

Depoente — Tá bom. Inicialmente, durante esse período quase todo, era o Flávio Machado, que era o Vice-Presidente de Relações Institucionais. E, já mais em 2014, o Flávio já não estava, ele saiu no começo de 2014, ele assumiu uma posição operacional dentro da Construtora Andrade

5447

Gutierrez e saiu deste assunto. Então, quem era o segundo dele chamava-se Gustavo Barreto. Em 2014.

Advogado (Breno Bergson) — Sem mais perguntas.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Doutor Gustavo?

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Só uma pergunta. Senhor Otávio, o senhor tem conhecimento de que o candidato a vice-presidente, em que pese por sua conta bancária aberta, ele não pode emitir recibo eleitoral?

Depoente — Não.

Advogado (Gustavo Bonini Guedes) — Ok. Só essa pergunta. Só para lhe tranquilizar, foi essa, imagino, a razão do seu equívoco, porque todas as doações que são feitas para a conta de campanha do vice-presidente, pela legislação, o recibo eleitoral é feito pelo PT, que é o cabeça de chapa. Por isso então que o recibo eleitoral que gerou toda a confusão foi emitido pelo PT, assinado pelo Edinho, mas da conta de campanha do vice-presidente. Só para lhe tranquilizar.

Depoente — Eu não tinha a menor ideia disso.

Juiz Auxiliar Eleitoral — Pelo Ministério Público, Dr. Nicolao?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Nicolao Dino, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Doutor Otávio, tenho duas questões apenas. O senhor formulou um acordo de colaboração premiada com a Procuradoria-Geral da República?

Depoente — Sim. Sim, senhor.

5448

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Está ciente de todos os seus termos?

Depoente — Sim, senhor.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Especialmente a Cláusula de n. 14, letra *a*?

Depoente — Bom, eu não sei exatamente qual é a Cláusula 14, mas eu...

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Eu vou lembrar ao senhor: "Falar a verdade incondicionalmente em todas as investigações criminais..."

Depoente — Sem dúvida, sem dúvida.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — "...Cíveis, administrativas, além de ações penais, etc. etc."

Depoente — Foi exatamente por isso é que, mesmo antes de ser convocado para a primeira convocação, não coincidentemente no mesmo dia, mas, antes, sem nós sabermos, eu pedi para que procurasse aqui o Gabinete do Ministro para a gente fazer uma retificação, porque foi aí que eu percebi que realmente...

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Mesmo assim, o senhor então mantém tudo o que disse aqui agora?

Depoente — Mantenho.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Mesmo que, eventualmente, isso venha implicar um descumprimento do acordo de colaboração premiada firmado?

5449

Depoente — Olha, eu acho que não descumpri. Eu acho que eu não descumpri o acordo, porque a minha obrigação é falar a verdade. E eu lidei com uma verdade, eu lidei com a verdade que eu tinha. E essa verdade que eu tinha eu fui descobrir que ela não era completa, ela tinha parte, mas ela não era completa. E eu vim retificar exatamente para que a verdade completa fosse restabelecida. E essa é a razão da minha presença aqui.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Satisfeito. Obrigado.

Ministro — Bem, então...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Ministro, só um requerimento...

Ministro — Sim.

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Para que a testemunha juntasse os documentos que ela apresentou aqui, porque dizem respeito às doações que foram feitas. Isso é importante.

Ministro — Deferido.

Depoente — Só para saber: os recibos eleitorais também? Não, só para saber, porque eu tenho, isso tudo aqui pode ser fornecido, não tem nada que não possa ser fornecido.

Ministro — Enfim, esses elementos que estão aí.

Depoente — Tá bom.

Ministro — Não é? São todos públicos.

Depoente — Eu acho que só não posso é o meu acordo de colaboração.

Ministro — Não. Mas, evidentemente, que esse acordo de colaboração...

5450

Depoente — É porque eu li um texto, um pedacinho dele.

Ministro — Mas não interessa na sua integralidade para essa investigação.

Depoente — Então, tudo bem.

Ministro — Eu tenho só...

Advogado (Juliano José Breda) — Ministro...

Ministro — Pois não.

Advogado (Juliano José Breda) — Eu acho que, inclusive diante da manifestação do ilustre Subprocurador, eu acho que era importante Vossa Excelência, e faço esse requerimento se fosse possível, mesmo não sendo parte, requisitar junto ao Ministro Teori a Petição n. 5998, o depoimento, o trecho, pelo menos o anexo que fala das doações eleitorais, em que lá, desde então, a testemunha, o colaborador Otávio Azevedo, já, lá, dizia que não havia dinheiro vinculado a contratos ou obras federais doados à Coligação Dilma e Temer, exatamente o que está sendo dito hoje.

Depoente — Eu deixei bem claro isso, no começo.

Advogado (Juliano José Breda) — Não tendo sido ouvido naquelas... não teria surgido todo esse incidente decorrente da interpretação feita a partir dos dados de certa maneira incompletos do TSE. Então, em nenhum momento o colaborador teve a intenção...

Ministro — O senhor pode peticionar...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Já está nos autos.

Advogado (Juliano José Breda) — Já está nos autos? Então ótimo!

5451

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — (...) já está nos autos (...).

Advogado (Juliano José Breda) — O depoimento? Eu acho que, assim, o que mostra...

Advogado (Flávio Crocce Caetano) — Já houve o compartilhamento.

Ministro — Se não há, nós vamos buscar.

Advogado (Juliano José Breda) — Para concluir, Ministro...

Ministro — Mas os advogados afirmam que isso está.

Advogado (Juliano José Breda) — A Ministra Maria Thereza? Perfeito! É só para demonstrar que, em momento algum, para acabar com qualquer dúvida que porventura resida nas partes, houve a intenção de atribuir à Presidenta Dilma, à chapa Dilma e Temer, qualquer ilicitude a partir do depoimento prestado aqui, tanto que, no depoimento originário, na colaboração originária da PGR, já se afirmava que não havia vinculação das doações a essa chapa com as propinas que foram dadas em outro contexto.

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Esse cotejo haverá de ser feito lá, e não no âmbito da Justiça do processo eleitoral.

Ministro — Mas, de toda sorte, o pedido era que esses elementos viessem para os autos da ação eleitoral e, segundo os advogados, esses elementos já...

Advogado — (...), como ele é sigiloso, você tem que (...).

5452

Ministro — Eu tenho uma última pergunta: o Sr. Giles Azevedo, quando esteve aqui, afirmou que o senhor nunca esteve com a Presidente Dilma, que nunca teve audiência com ela.

Depoente — Eu estive com a Presidente Dilma de maneira coletiva, nunca tive uma audiência sequer com a Presidente Dilma.

Ministro — Então, o senhor confirma esta afirmação feita pelo Sr. Giles Azevedo?

Depoente — Confirmo.

Ministro — O Sr. Giles também disse que os contatos e reuniões, audiências da Presidente Dilma eram com o Sr. Sérgio Andrade, que vinha a ser ou vem a ser o acionista principal da Andrade Gutierrez.

Depoente — As audiências, sim. As reuniões coletivas com empresários, não. Era eu que estava participando. Eu nunca tive nenhuma audiência, nem participei de audiência do Sérgio Andrade com a Dilma Rousseff. Nunca, nunca.

Ministro — Isso também foi afirmado pelo Sr. Giles Azevedo.

Depoente — Mas, nas audiências públicas, vamos dizer assim, com empresários, que ela fazia, ela chamava, chamou por algumas vezes reuniões com empresários para discutir temas diversos da economia, da infraestrutura, seja do que for, quem era chamado era eu.

Ministro — O Sr. Sérgio Andrade conhecia direta ou indiretamente os atos de corrupção que estavam sendo praticados pela empresa da qual ele é o acionista principal?

5453

Depoente — Olha, eu não posso lhe afirmar peremptoriamente se ele sabia ou se ele não sabia. Porém, como eu não sabia da expressiva maioria de tudo isso que está sendo levantado em relação à Andrade Gutierrez, inclusive, no processo de Angra, apesar da pena que eu levei, eu não sabia de absolutamente nada, não era do meu conhecimento o que estava acontecendo, e eu fui processado por domínio do fato, por dever de saber, e não por ter feito qualquer ato ilícito. E eu não participei de nenhuma... nada, nenhuma testemunha, ninguém me conhece, nenhum dirigente, enfim...

Ministro — Mas é que a estrutura na Andrade Gutierrez...

Depoente — Eu estou só lhe explicando...

Ministro — *Se o senhor me permite, a estrutura da Andrade Gutierrez,* como o senhor aqui descreveu, estava montada de tal maneira que a impressão que fica é de criar "ilhas de corrupção". O senhor mesmo afirmou que sabia do que se passava na Construtora Andrade Gutierrez, mas deixava isto para que eles lá tratassem e, especificamente, em relação ao Sr. Sérgio Andrade?

Depoente — Eu não tenho conhecimento que ele saiba, eu não tenho esse conhecimento. Comigo esse assunto não era discutido. Eu nunca participei de uma reunião de Conselho. Eu quero lhe mostrar porque esse aqui é o organograma do grupo, e eles estavam aqui, eu estava aqui, a Construtora é isso aqui, e essa parte aqui é a parte de investimento do grupo. Então, eles estavam aqui, eles, os sócios, estavam aqui. Então, eu não tenho... nunca participei de uma reunião aqui para discutir assunto de propina ou de contribuição desse jeito. O que eu...

5454

Ministro — Até porque eu imagino que propina não seja discutida, assim, como um tema de pauta de uma reunião de conselho de administração.

Depoente — Além disso, esse assunto, de qualquer forma, não era sequer trazido para mim. Eu já fiz vários depoimentos, e depoimentos que foram suportados pelos executivos da Andrade Gutierrez, da Construtora Andrade Gutierrez, esses executivos, onde eles próprios falam e confirmam que esse assunto era da Construtora, os assuntos da Construtora eram totalmente tratados pela Construtora, e não eram...

Ministro — Então, eu termino esse conjunto de perguntas...

Depoente — Eu só queria fazer uma (...), Ministro.

Ministro — Sim, o senhor já vai poder fazer. Exatamente, na medida em que o senhor afirmou, nos seus dois depoimentos, que tratava de propina com o Sr. Vaccari, na medida em que o senhor indica que o Sr. Sérgio Andrade, na sua impressão, não sabia de propina, ou deste submundo, vamos dizer, da Andrade Gutierrez, que, certamente, essas reuniões que o Sr. Sérgio Andrade teve com a Presidente Dilma Rousseff, não seriam no mesmo patamar, no mesmo nível, com o mesmo conteúdo daquelas que o senhor tinha com o Sr. João Vaccari...

Depoente — Olha, eu tenho certeza — mais uma vez, eu retiro o "certeza" —, mas eu tenho convicção de que as reuniões que o Sérgio Andrade tinha com a Presidente Dilma eram muito mais, assim, totalmente voltadas para a coisa cultural, formação de profissionais, capacitação de profissionais, questão das universidades, livros. É o que eu acho que eles faziam, porque eu sabia que o Sérgio ia, e eu conversava com o Sérgio: você vai levar algum ponto especial? Não, eu vou tratar

5455

com ela é do Brasil. Então, assim, não tinha nem pauta, não tinha uma pauta de assuntos, não tinha pedido.

Ministro — E ele é seu chefe?

Depoente — É, ele era o dono da empresa.

Ministro — O dono da empresa. Aqui, e a razão de eu ter feito essas perguntas finais, mais a título de curiosidade, mas com interesse prático para a ação, para este processo, é que não deixa de me causar alguma perplexidade que a Presidente da República, tendo um relacionamento tão afetuoso, tão próximo, pelo que o senhor está dizendo, tão pessoal, com o seu chefe, o dono da empresa, que seja um delegado dela, um diretor, um tesoureiro de campanha que vá pressionar, de forma "insuportável", o senhor, que era subordinado dele, para que o senhor e a sua empresa pagassem aquilo que não queriam pagar.

Depoente — Olha, ela, nunca, que eu tenha conhecimento... Bom, comigo, nunca, eu tenho certeza absoluta. Mas nunca recebi um pedido, uma orientação, do Sérgio Andrade, de ele ter tido alguma solicitação da Presidente Dilma, em relação a doações eleitorais, ou qualquer coisa do gênero.

Ministro — Mas é aí que eu queria... Se o senhor pudesse explicar. Mas também se não puder, não tem problema.

Depoente — Não, não. Eu quero tentar explicar.

Ministro — O paradoxo é que a Presidente, ou melhor dizendo, a candidata, a cabeça de chapa, tinha uma relação pessoal de amizade com o dono da empresa, seu chefe, e nunca o seu chefe tenha sequer

comentado com o senhor sobre doações de campanha, ou pelo menos de pressão que a Presidente tenha feito em relação a essas doações. E isso venha a ocorrer por parte de um subordinado, que não chega nem a ser subordinado, que seria o tesoureiro da campanha.

Depoente — Não fez. O senhor me desculpe, mas tem muita coisa que parece absurda nesse mundo, mas eu acho que as propinas é que são o mais absurdo de tudo.

Ministro — Aqui nós não estamos, segundo suas palavras, nós não estamos falando de propina. Estamos falando de doações oficiais que, segundo seu depoimento hoje, ficou muito claro, não tinham nenhuma vinculação com propina.

Depoente — Sim, mas as doações, quando nós íamos fazer doações, por exemplo, para a Presidente Dilma, os 20 (vinte) milhões que fizemos, é óbvio, eu não tinha a chave do cofre para sair tirando dinheiro do cofre. É lógico que eu comunicava ao Conselho que nós estávamos dando mais 5 (cinco) milhões, que nós estamos dando mais 3 (três) milhões, mais 2 (dois) milhões. Óbvio! Isso eu comunicava.

Ministro — O que eu estou querendo entender é: enquanto as doações da Andrade Gutierrez feitas pelo senhor, ou pelo menos organizadas pelo senhor, eram em caráter espontâneo, ao ponto de o senhor mesmo ir oferecer doação, ao contrário do que seria a regra de os "pedintes fazerem fila no seu gabinete", lá na Andrade Gutierrez, aqui nós temos uma candidata a presidente da República que é amiga pessoal do seu chefe, o dono da empresa, ou pelo menos tem uma relação...

Depoente — Uma relação boa. Amiga, eu...

5457

Ministro — É, uma relação pessoal, não é?

Depoente — É.

Ministro — Que o senhor não tinha...

Depoente — Não.

Ministro — E, no entanto, a pressão insuportável é feita por um subordinado.

Depoente — Que não era o Vaccari.

Ministro — Que não era o Vaccari. Que, neste caso, eram o Edinho e o Giles.

Depoente — Exatamente. A pressão foi feita pelo Giles e o Vaccari. Pelo Giles, desculpe, Giles e pelo Edinho.

Ministro — Isso causa alguma perplexidade que é difícil de entender.

Depoente — Olha... É, eu não sei. Eu não teria como explicar ao senhor por quê. O fato é que ela nunca me ligou. E ela até poderia ter me ligado. Eu nunca recebi do Sérgio uma orientação assim: ó, a Presidenta me ligou, falando que nós não estamos contribuindo. Nunca eu recebi essa orientação. E sempre a pressão era em cima de mim, do Edinho e do Giles, porque eles sabiam que eu organizava isso dentro da Andrade Gutierrez. Então, eles não tinham, nenhum dos dois tinha nenhuma relação com o Sérgio também, o Vaccari muito menos. Então, tinham uma relação, tinham conhecimento comigo e com o Flávio Machado, conforme eu já expliquei, então, era através do Flávio, em primeira instância, e

5458

depois comigo, que a pressão era exercida. E foi exercida dessa forma. Não foi exercida através da Presidente Dilma. Assim como...

Ministro — As perguntas que eu estou fazendo são para examinar, aquilatar a credibilidade do seu depoimento.

Depoente — Sim, sim.

Ministro — Quando afirma, de uma maneira categórica, que, à exceção das outras doações, a única em que houve — a expressão não foi utilizada, mas o sentido é o mesmo — "coação", seria aquela não ao Partido dos Trabalhadores, mas direcionada à campanha da Presidente Dilma.

Depoente — Foi muita pressão. Foi muita pressão. Foi bem... cobrança bem forte mesmo, no sentido... Eles achavam — eu não sei por que motivo, e eu já declarei isso também —, eles achavam que o tamanho da nossa contribuição deveria ser da ordem de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a campanha da Presidente. E nós não tínhamos essa possibilidade. Eu expliquei para eles. Eu não sei se eles não sabiam a real dimensão da Andrade Gutierrez e o que nós tínhamos de limite. E eu expliquei: nós tínhamos 104 (cento e quatro) milhões de limite, e não era possível, não era cabível doar 100 (cem) milhões, porque existiam outros partidos, existiam outras situações, governo de estado, Congresso e tudo mais. Então, assim, foi exercida mesmo pelo Giles e pelo Edinho. Agora, o Giles, ele nunca foi no meu escritório. Eu fui duas vezes no dele, junto com o Edinho. E o Edinho esteve duas vezes no meu escritório. A pressão foi assim. Tanto que essas duas contribuições de 2 (dois) milhões e de 3 (três) milhões feitas no final de outubro foi véspera da eleição. Foi fruto

5459

de pressão. Agora, nós... eu recomendei fazer, e o Conselho achou que devia fazer. E fizemos.

Ministro — Mais alguma coisa, Dr. Nicolao, porque eu acho que eu o interrompi?

Vice-Procurador-Geral Eleitoral — Não, de maneira alguma (...).

Juiz Auxiliar Eleitoral — Não havendo mais perguntas, eu agradeço ao Sr. Otávio Marques de Azevedo e declaro encerrada a oitiva. O senhor só vai assinar o termo e está encerrada a audiência.

Nada mais havendo a ser transcrito, encerra-se o presente termo, certificando-se de que é registro textual fiel do arquivo digital do depoimento vídeo-fonográfico encaminhado a esta Coordenadoria de Taquigrafia do STJ para transcrição.